



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1070

A Placa do Cruzeiro de Pedra está de volta

Material que foi retirado por ação de vandalismo, foi recolocado pela Secretaria de Comunicação na quarta-feira (29)

Um dos monumentos históricos mais importantes de Mangaratiba, o Cruzeiro de Pedra, voltou a contar novamente com a placa de identificação. O objeto que foi retirado por ação de vandalismo, foi recolocado pela Secretaria de Comunicação na quarta-feira (29).

O Cruzeiro foi ao chão em 2013 e em agosto de 2019, o marco histórico voltou a fazer parte da paisagem do Centro de Mangaratiba, em uma cerimônia emocionante que contou com a presença do prefeito Alan Costa, de representantes da prefeitura, moradores e do padre Antonio Celso e bispo José Ubiratan, que falaram sobre a representatividade da cruz para a cidade.

“Assim que anunciamos a recuperação do cruzeiro, já sentimos a resposta do povo. Uma aceitação unânime, um carinho imenso e muito importante para a vida da população. Fiquei muito triste com essa ação de vandalismo, pois é obrigação de todos cuidar e zelar pelos nossos patrimônios históricos. Peço a ajuda dos moradores e pessoas que amam nossa cidade, para que nos ajudem a cuidar para que esse ato não volte a acontecer”, disse o prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro.

“Desde 1977, quando cheguei aqui na cidade, sempre tive um



carinho por essa cruz, e aprendi a respeitá-la não como um símbolo católico, mas como um símbolo de Deus. É muito triste ver que existem pessoas com essa mentalidade, capazes de destruir um monumento histórico recém-reformado”, comentou o secretário de Comunicação, Antônio Carlos Aniceto.

A CRUZ E SUA IMPORTÂNCIA HISTÓRICA

De acordo com informações históricas do padre Galdino Canova, o marco é parte integrante do conjunto da Matriz e da Praça de Nossa Senhora da Guia e trata-se provavelmente da cruz cemiterial, pois até o ano de 1837 o cemitério circundava a Matriz. A Cruz foi trazida de Portugal no ano de 1700. Bem majestosa e possante, ela abre os seus braços sobre a quadrangular de 4 degraus, alguma inscrição no pedestal e o braços

terminam de forma trilobada.

O Monumento foi ao chão em 2013, quebrando em vários pedaços. As peças foram guardadas na sede da FMP até que o atual governo fizesse o restauro. A melhoria não ficou apenas na recuperação. O seu entorno ganhou melhorias com faixas elevadas para o acesso de pessoas com deficiência, construção de pergolado, jardim e assentos.

Certificado Digital para empresas emitido em Mangaratiba

Serviço que antes era disponibilizado somente em outros municípios, agora pode ser feito na Av. Vereador Célio Lopes 61 no Centro da cidade

A sala do empreendedor de Mangaratiba conta, desde a terça-feira (28), com emissão de Certificado Digital para empresas. O serviço que antes era disponibilizado somente em outros municípios, agora pode ser feito na Av. Vereador Célio Lopes 61 (ao lado do prédio da Secretaria de Educação), no Centro da cidade.

O certificado funciona como uma espécie de identidade virtual do empreendimento, e serve para a realização de transações seguras na internet. O serviço é uma parceria entre a prefeitura e a Associação Comercial Industrial Agropastoril do Município de Mangaratiba.

“Antes desse serviço, os empresários de Mangaratiba tinham que se deslocar para outros municípios para fazer o certificado, e agora podem fazer aqui mesmo. É um grande avanço para a nossa cidade que está vivendo um novo tempo”, disse o prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro.

“É um passo importante para a sala do empreendedor essa prestação de serviços para a população, e ainda teremos muito mais”, disse o secretário de Ciência e Tecnologia, Pedro Lemelle.

Ainda segundo o secretário, uma parceria com a Secretaria de Agricultura e Pesca também irá promover atendimentos aos pescadores com a emissão de documentos. “Vamos ter também o plantão Sebrae duas vezes por semana atendendo os MEIs, futuramente o Procon e a assessoria contábil e jurídica em parceria com a Secretaria de Educação que vai através dos convênios com as universidades fornecer estagiários para nos ajudarem com os serviços de consultoria para todo o empresariado de Mangaratiba”, completou.

Afonso Cosme de Faria é empresário e foi o primeiro a fazer a certificação digital de sua empresa nas novas instalações. “É



maravilhoso, evita o deslocamento para outros municípios. O processo como sempre é ágil, rápido e com liberação imediata do certificado”.

O Secretário de Agricultura e Pesca, Roberto César Oliveira, o representante da Secretaria de Educação, Rômulo Leite, o secretário executivo da Associação Comercial, Mário Lúcio Mata e o representante da CCN, José Carlos também

estiveram presentes na ação.

SAIBA MAIS

O espaço que abriga a sala do empreendedor também conta com balcão de empregos, emissão da carteira de trabalho, ponto de recarga de cartão Riocard e muito mais.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Vitor de Carvalho Santos	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Doriedson Thimoteo da Costa	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Valdemar Alves Ribeiro Neto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Gomes	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Passos Maia	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Secretária Municipal de Administração Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa		



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

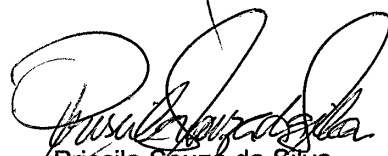
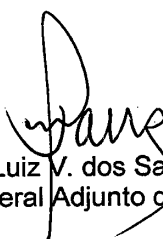
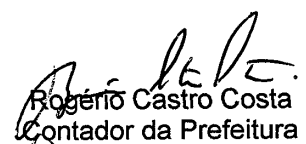
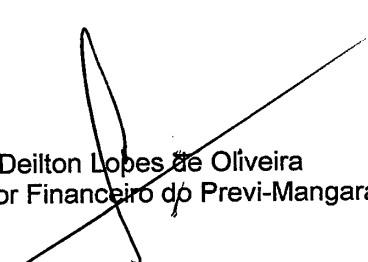
ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRESENTE EXERCÍCIO, realizada no dia 27 de setembro de 2019, às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Senhor Marcello Costa da Rosa (Secretário Adjunto de Finanças), realizou-se a 3ª **Audiência Pública** para cumprir as determinações da Lei Complementar Federal nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Sr. Secretário Adjunto convidou Senhor Rogério Castro Costa (Contador da Prefeitura de Mangaratiba), Senhor Manoel Luiz Vieira dos Santos (Controlador Geral Adjunto do Município), Senhor Rodrigo Pacheco Pereira (Secretário Municipal de Fazenda), Senhor Renan Fraga Oggioni (Presidente do Instituto de Previdência PREVI-Mangaratiba), Senhor Deilton Lopes de Oliveira (Diretor Financeiro do Instituto de Previdência PREVI-Mangaratiba), Senhora Priscila Souza da Silva (Secretária Municipal de Administração e Suprimentos), o Senhor Valdemar Alves Ribeiro Neto (Secretário Municipal de Educação) e o Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim para comporem a Mesa e o Plenário. Iniciando os trabalhos da Audiência Pública, em nome do Exmo. Sr. Prefeito **ALAN CAMPOS DA COSTA** - Prefeito do Município de Mangaratiba, foi feita a leitura do "**Relatório Resumido do 2º. Quadrimestre do exercício de 2019**", nesta 3ª **Audiência Pública** do presente exercício, em cumprimento as determinações da Lei nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Analisando o Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, onde a Receita Orçada prevista para 2019 foi de R\$ 359.210.550,00 e a Receita Arrecadada no período foi de R\$ 225.044.514,53. As Principais Receitas do exercício de 2019 foram: IPTU R\$ 20.000.728,49; ITBI R\$ 3.441.598,48; ISS R\$ 12.915.389,40; TX. LIMPEZA PÚBLICA R\$ 3.659.781,09; FPM R\$ 15.010.219,19; IPI R\$ 1.604.491,48; ROYALTIES R\$ 46.684.416,46; PNAE R\$ 560.272,72; SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$ 2.506.668,30; ICMS R\$ 65.537.255,10; IPVA R\$ 3.670.939,67; FUNDEB R\$ 19.024.356,39; DÍVIDA ATIVA R\$ 842.336,81; MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA R\$ 219.579,48 - que totalizaram R\$ 188.079.472,77. A Despesa Orçamentária prevista para o exercício de 2019 foi de R\$ 359.210.550,00. As Transferências importaram: CÂMARA R\$ 7.658.727,52; FUNDO MUN. DE SAÚDE (Recurso do Tesouro) R\$ 26.451.862,28; FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO R\$ 1.017.000,00. A RECEITA DO FUNDEB é de R\$ 19.037.831,51 - a DESPESA COM EDUCAÇÃO - SALÁRIO PROFESSORES (60%) R\$ 14.248.900,81; PESSOAL DE APOIO (40%) R\$ 3.459.174,38; MATERIAL CONSUMO R\$ 0,00; MATERIAL PERMANENTE R\$ 0,00 e RESTOS A PAGAR DE MATERIAL PERMANENTE R\$ 0,00, totalizando R\$ 17.708.075,19. O SALDO DO FUNDEB EM 31/12/2018 foi de R\$ 786.338,59 e o SALDO DO FUNDEB NO 2º QUADRIMESTRE DE 2019



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

foi de **R\$ 2.116.094,91**. A Despesa com Pessoal (Executivo) Art. 55, Inciso I, Anexo I - foi de **57,36%**. As Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Lei nº9394/96, Art. 72 – Anexo 8 foi de **30,33%**. As Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde foi de **26,53%**. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Vereador Rodrigo Bondim e aos Senhores Rodrigo Phanardzis Ancora (SISPMUM e ONG MANGARATIBA TRANSPARENTE) e César Roberto (SISPMUM), que fizeram suas indagações. Os Senhores Secretários e a equipe da Previ responderam prontamente as perguntas. Prosseguindo, o Sr. Secretário Adjunto comunicou que outras informações sobre receita e despesa do **2º Quadrimestre do exercício de 2019**, encontram-se a disposição na Secretaria Municipal de Finanças e nos Balancetes encaminhados a Câmara Municipal. Não havendo mais nada a declarar, o Sr. Secretário Adjunto agradeceu ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, Vereador Carlos Alberto F. Graçano, a cessão do Plenário da Câmara, para apresentação do “Relatório Resumido do 2º Quadrimestre do exercício de 2019”, nesta 3ª Audiência Pública do presente exercício e deu por encerrada a audiência. Mangaratiba, 27 de setembro de 2019.


Marcello Costa da Rosa
Secretário Adjunto de Finanças
Rodrigo Pacheco Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de
Administração e Suprimentos
Manoel Luiz V. dos Santos
Controlador Geral Adjunto do Município
Rogério Castro Costa
Contador da Prefeitura
Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação
Renan Fraga Oggioni
Presidente do Previ-Mangaratiba
Deilton Lopes de Oliveira
Diretor Financeiro do Previ-Mangaratiba



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6302/2019

Fls. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2020
Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretaria Municipal Adjunta de Transportes

PROCESSO Nº 6302/2019, PP- SRP: 045/2019 REM II.

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de Empresa(s) para aquisição parcelada de peças, componentes e acessórios automotivos, originais e/ou genuínos para manutenção da frota de veículos leves, utilitário, pesados e máquinas da Administração Municipal, à exceção de baterias, usando como critério o Maior Desconto Percentual sobre a Tabela das Montadoras, fornecida pelos licitantes, para entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 3812, de 26 de julho de 2017 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2020, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. **Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes**, Jefferson Teixeira Terra, Brasileiro, Gestor Público, Solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número 10154422-9 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 087.276.837-61, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal Adjunta de Transporte**, e, de outro lado, a empresa **CARBRASIL AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ: 25.189.828/0001-60; Endereço: Estrada da Água Branca, 3435, Padre Miguel, RJ, telefone (21) 4111-7550, endereço eletrônico: contato@carbrasilautopecas.com.br, neste ato, representado pelo Senhor Marcio Wagner Feydyt Gomes, Brasileiro, Divorciado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 003362809-02, emitido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.370.647-60 e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 3812, de 26 de Julho de 2017, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

- 1.1 - Registro de preços, visando à **Contratação de Empresa(s) para aquisição parcelada de peças, componentes e acessórios automotivos, originais de 1ª linha para manutenção de veículos leves, utilitário, pesados e máquinas a serem utilizados nos Veículos**

Página 1 de 9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

Automotores e Máquinas que integram a frota da Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
2	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	18%
3	NISSAN DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA	8,10%
4	PEUGEOT DO BRASIL LTDA	12%
5	CITROËM DO BRASIL LTDA	9%
6	RENALT DO BRASIL S/A	12%
7	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	17,50%
8	FORD COMPANY MOTOR BRASIL	8,60%
9	MITSUBISHI BRASIL	8,10%
10	MARCOPOLO VOLARE S/A	9,10%
11	VOLKSWAGEN CAMINHÕES	10%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM

2.1 - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Anexo I, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E ROTULAGEM

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

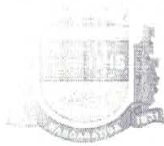
- 4.1. As peças, componentes e acessórios, objeto deste Termo de Referência, deverão ser originais e/ou genuínos, novos, de 1ª linha e produzidos por fabricante de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores, comerciantes do ramo e/ou concessionárias, não sendo aceito peças similares, recondicionadas ou remanufaturadas, devendo todas as peças obedecer às normas da ABNT.
- 4.2. Peças, Componentes e Acessórios Originais são aqueles produzidas por indústrias que fornecem à montadora, com características de construção compatíveis com as peças fornecidas pela montadora do veículo.
- 4.3. As Peças, Componentes e Acessórios Genuínos aqueles com selo de garantia ou documentação que assegure a aceitação da mesma pelo controle de qualidade da montadora.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O fornecimento será executado no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada e efetuada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, mediante solicitação expedida pela Secretaria Adjunta de Transporte e entregue no local determinado, acompanhado da nota fiscal.
- 6.2 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- 6.3 A Secretaria Adjunta de Transportes será a gestora do respectivo instrumento contratual;
- 6.4 As peças, componentes e acessórios deverão ser entregues em embalagens originais e invioláveis com prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze meses), a partir da entrega;
- 6.5 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, a peça, componente e/ou acessório julgado incompatível, deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega;
- 6.6 O recebimento da mercadoria, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

- 6.7 O fornecimento se dará nos moldes do art. 73 da Lei 8.666/93;
- 6.8 As peças, componentes e acessórios serão entregue na Sede da Secretaria Adjunta de Transportes, situada na Av. Frei Afonso Jorge Braga, s/nº - Quadra 18 - Praia do Saco - Mangaratiba - RJ, em dias úteis, no horário das 09:00 às 15:00horas.

CLÁUSULA SÉTIMA- FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será feito por transferência bancária em conta corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;
- 7.2 O processo de pagamento será iniciado no almoxarifado, com a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, devidamente atestada, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos solicitados dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 8.2 Emitir nota de empenho a crédito da CONTRATADA no valor correspondente ao material solicitado;
- 8.3 Encaminhar a nota de empenho a CONTRATADA;
- 8.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.5 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do objeto contratual aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 8.6 Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A CONTRATADA deverá fornecer peças, acessórios e componentes, genuínos e/ou originais, recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, conforme **anexo I**;
- 9.2 Fornecer as peças originais e/ou genuínas conforme especificações, marcas, validade e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Secretaria Adjunta de Transportes;
- 9.3 A CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA, à qualquer tempo, a comprovação da procedência original de peças, componentes e/ou acessórios e até de parte das mesmas, componentes e outros materiais necessários, inclusive através de notas fiscais. **Em nenhuma hipótese será aceita peça similar ou paralela;**
- 9.4 Entregar os materiais acompanhados da Nota Fiscal;
- 9.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração Pública e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 9.6 Encarregar-se por todo o transporte horizontal e vertical de peças, componentes e acessórios até local definido para recebimento;
- 9.7 Assumir inteira responsabilidade técnica pelos materiais entregues, não a transferindo, sob nenhum pretexto, para outras entidades, seja fabricantes, técnicos, e outros;
- 9.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o instrumento contratual, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
- 9.9 Considerar que a ação da fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas Responsabilidades contratuais;
- 9.10 Responsabilizar-se pela garantia das peças;
- 9.11 Manter o percentual do desconto e os preços propostos na tabela a ser entregue por 12 (doze) meses;
- 9.12 Entregar o material adquirido, em local pré-estabelecido, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação escrita e formal advinda da Secretaria Adjunta de Transportes;
- 9.13 Durante o período de garantia, a substituição de qualquer peça, acessório ou componente entregue por outro da mesma espécie é de responsabilidade da CONTRATADA, mediante atestado de substituição atestado pelo setor operacional da Secretaria Adjunta de Transportes, sem qualquer ônus para esta Municipalidade;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

9.14 Comunicar, por escrito, imediatamente, à CONTRATANTE, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para a adoção das providências cabíveis.

9.15 Possuir loja física para comercialização do objeto a ser licitado, na modalidade pós-venda, com estoque de peças, num raio de até 120 (cento e vinte) Km de distância do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIAS

10.1. Fica dispensada Garantia nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização do objeto contratual será exercida por representante legal da CONTRATANTE, dotado de conhecimentos técnicos e específicos, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pelo Secretário Adjunto de Transportes, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos materiais fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceita pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério da Administração;

12.2. Considera-se descumprimento **parcial** do objeto contratual:

- a) A entrega de materiais com atraso;
- b) A entrega de materiais diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- c) A apresentação dos materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- d) Entregar peças ou acessórios sem serem genuínos, de má qualidade ou de procedência duvidosa;

12.3 Considera-se descumprimento **total** do objeto contratual:

- a) A recusa injustificada em assinar o termo contratual;
- b) A não entrega do material empenhado;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

- c) A não entrega e/ou entrega parcial dos itens constantes no tópico 13.1 deste Termo de Referência.

12.4 As sanções Administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

12.4.1 Advertência;

12.4.2 Multas;

12.4.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitações;

12.4.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.5 As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas no art 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1 Base legal Lei Nº8. 666/93 Artº6º Inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. A(s) empresa(s) vencedor(s) deste Processo Licitatório, deverá(ao) entregar em até 72 horas (setenta e duas horas) após a assinatura do objeto contratual, em horário comercial, na Secretaria Adjunta de Transportes, situada à Avenida Frei Afonso Jorge Braga S/Nº - Quadra 18 – Praia do Saco – Mangaratiba –RJ, sem nenhum ônus a CONTRATANTE os seguintes itens:

- a) **Catálogo Eletrônico de Peças e Componentes** de cada veículo – (Catálogo de Peças é a lista completa com todos os itens da marca, com Código de Referência da Peça e sua Descrição).
- b) **Tabelas de Preços Oficiais Vigentes com Preços Sugeridos ao Público pelo Fabricante ou Concessionária Autorizada**, devendo ser entregue de forma digital e também cópia impressa – (Tabela de Preço é uma lista completa de todos os itens da marca, com Código de Referência da Peça e o seu respectivo preço).

14.2 - A entrega do Catálogo Eletrônico do Fabricante (concessionária) ou Tabela de Preços da concessionária falsa ou em desconformidade com o original é crime tipificado no



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

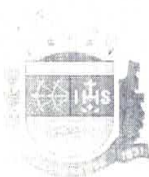
Processo nº6302/2019

Fls. _____

inc. V do Art. 96 da Lei 8.666/93, podendo resultar em pena de 03 (três) a 06 (seis) meses de detenção e multa.

- 14.3** - Os produtos ofertados deverão ser originais e/ou genuínos de fábrica e deverão vir embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor com desconto, em conformidade com a Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Adjunta de Transportes.
- 14.4** - A Administração pública reserva-se no direito de constituir "comissão técnica" composta por no mínimo 03(três) servidores, com a finalidade específica de realizar "visita técnica" às instalações da(s) empresa(s) participantes do processo em objeto, para os procedimentos, a fim de constatar "in loco" a observância das condições constantes do presente Termo de Referência, exercendo poderes para, através de manifestação fundamentada, possam ser tomadas as medidas julgadas necessárias em relação ou não, tanto na fase das condições para a habilitação ou adjudicação, ou a qualquer tempo, pelo efeito suspensivo durante o período de vigência do objeto contratual, se for o caso.
- 14.5** - As sugestões de procedimentos a serem manifestados pela Equipe Técnica dar-se-á por medida de "Parecer Conclusivo" em "Relatório Técnico de Diligenciamento" que deverá ser formalizado logo após os procedimentos de visita técnica às instalações da proponente em habilitação, adjudicação ou contratada, que deverá ser assinado por todos os integrantes da Comissão Técnica.
- 14.6** - A Prefeitura Municipal de Mangaratiba poderá acrescentar ou reduzir veículos em sua frota. Sendo assim, o quantitativo relacionado no Anexo I poderá sofrer acréscimo ou redução, conforme sejam adquiridos novos veículos ou destinados veículos que estejam sem condições funcionais ou econômicas de uso.
- 14.7** - Tendo em vista não haver um referencial de valor de aquisição de peças e acessórios para os veículos automotores da frota oficial do Município, ficará estabelecido o valor máximo a ser aplicado aquisição do objeto de termo de referência será de 50% (cinquenta por cento) do valor da frota, sendo utilizado a Tabela FIPE – Mês de Abril/2019 como referência para o cálculo, conforme anexo II.
- 14.8** - No Anexo I, o Item 01 Nº 04 e no Item 11 Números 01, 02, 03 e 04, está sendo referendado apenas o chassi, pois não foi encontrado referência para a carroceria.

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Transportes

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Sidney Marcello Filho
Secretário Adjunto de Transportes

Sidney Marcello Filho
Cot.: 67831
Sub. Secretário Adjunto de Transportes

PELA EMPRESA:

CARBRASIL AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 25.189.828/0001-60

Marcio Wagner Feydyt Gomes
Marcio Wagner Feydyt Gomes
CPF: 029.370.647-60



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6302/2019

Fls. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2020
Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretaria Municipal Adjunta de Transportes

PROCESSO Nº 6302/2019, PP- SRP: 045/2019 REM II.

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de Empresa(s) para aquisição parcelada de peças, componentes e acessórios automotivos, originais e/ou genuínos para manutenção da frota de veículos leves, utilitário, pesados e máquinas da Administração Municipal, à exceção de baterias, usando como critério o Maior Desconto Percentual sobre a Tabela das Montadoras, fornecida pelos licitantes, para entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 3812, de 26 de julho de 2017 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2020, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. **Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes**, Jeferson Teixeira Terra, Brasileiro, Gestor Público, Solteiro, portador da Cédula de identidade sob. o número 10154422-9 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 087.276.837-61, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal Adjunta de Transporte**, e, de outro lado, a empresa **AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA**, CNPJ: 09.687.873/0001-99; Endereço: Rua Prof. Oswaldo Veloso, 120 – Centro – Juiz de Fora /MG telefone (32) 3212-6180, endereço eletrônico: automineirajf@hotmail.com, neste ato, representado pelo Senhor Osvaldo Andrade de Lima Neto, Brasileiro, Solteiro, Administrador Operacional, portador da Cédula de Identidade nº 43.697.433-2, emitido pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 378.762.008-77 e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 3812, de 26 de Julho de 2017, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

- 1.1 - Registro de preços, visando à **Contratação de Empresa(s) para aquisição parcelada de peças, componentes e acessórios automotivos, originais de 1ª linha para manutenção de veículos leves, utilitário, pesados e máquinas a serem utilizados nos Veículos Automotores e Máquinas que integram a frota da Prefeitura Municipal de Mangaratiba-**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

ITEM	TABELA / MONTADORA	MAIOR PERCENTUAL DESCONTO
1	MERCEDES BENZ DO BRASIL	9%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM

2.1 - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Anexo I, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E ROTULAGEM

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;
- d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. As peças, componentes e acessórios, objeto deste Termo de Referência, deverão ser originais e/ou genuínos, novos, de 1ª linha e produzidos por fabricante de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores, comerciantes do ramo e/ou concessionárias, não sendo aceito peças similares, reconhecidas ou remanufaturadas, devendo todas as peças obedecer às normas da ABNT.

4.2. Peças, Componentes e Acessórios Originais são aqueles produzidas por indústrias que fornecem à montadora, com características de construção compatíveis com as peças fornecidas pela montadora do veículo.

4.3. As Peças, Componentes e Acessórios Genuínos aqueles com selo de garantia ou documentação que assegure a aceitação da mesma pelo controle de qualidade da montadora.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecimento será executado no período de 12 (doze) meses.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada e efetuada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, mediante solicitação expedida pela Secretaria Adjunta de Transporte e entregue no local determinado, acompanhado da nota fiscal.

6.2 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

6.3 A Secretaria Adjunta de Transportes será a gestora do respectivo instrumento contratual;

6.4 As peças, componentes e acessórios deverão ser entregues em embalagens originais e invioláveis com prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze meses), a partir da entrega;

6.5 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, a peça, componente e/ou acessório julgado incompatível, deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega;

6.6 O recebimento da mercadoria, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável;

6.7 O fornecimento se dará nos moldes do art. 73 da Lei 8.666/93;

6.8 As peças, componentes e acessórios serão entregue na Sede da Secretaria Adjunta de Transportes, situada na Av. Frei Afonso Jorge Braga, s/nº - Quadra 18 - Praia do Saco - Mangaratiba - RJ, em dias úteis, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

CLÁUSULA SÉTIMA- FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será feito por transferência bancária em conta corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;

7.2 O processo de pagamento será iniciado no almoxarifado, com a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, devidamente atestada, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social - INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

7.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos solicitados dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 8.2 Emitir nota de empenho a crédito da CONTRATADA no valor correspondente ao material solicitado;
- 8.3 Encaminhar a nota de empenho a CONTRATADA;
- 8.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.5 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do objeto contratual aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 8.6 Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A CONTRATADA deverá fornecer peças, acessórios e componentes, genuínos e/ou originais, recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, conforme **anexo I**;
- 9.2 Fornecer as peças originais e/ou genuínas conforme especificações, marcas, validade e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Secretaria Adjunta de Transportes;
- 9.3 A CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA, à qualquer tempo, a comprovação da procedência original de peças, componentes e/ou acessórios e até de parte das mesmas, componentes e outros materiais necessários, inclusive através de notas fiscais. **Em nenhuma hipótese será aceita peça similar ou paralela;**
- 9.4 Entregar os materiais acompanhados da Nota Fiscal;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

- 9.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração Pública e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 9.6 Encarregar-se por todo o transporte horizontal e vertical de peças, componentes e acessórios até local definido para recebimento;
- 9.7 Assumir inteira responsabilidade técnica pelos materiais entregues, não a transferindo, sob nenhum pretexto, para outras entidades, seja fabricantes, técnicos, e outros;
- 9.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o instrumento contratual, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
- 9.9 Considerar que a ação da fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas Responsabilidades contratuais;
- 9.10 Responsabilizar-se pela garantia das peças;
- 9.11 Manter o percentual do desconto e os preços propostos na tabela a ser entregue por 12 (doze) meses;
- 9.12 Entregar o material adquirido, em local pré-estabelecido, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação escrita e formal advinda da Secretaria Adjunta de Transportes;
- 9.13 Durante o período de garantia, a substituição de qualquer peça, acessório ou componente entregue por outro da mesma espécie é de responsabilidade da CONTRATADA, mediante atestado de substituição atestado pelo setor operacional da Secretaria Adjunta de Transportes, sem qualquer ônus para esta Municipalidade;
- 9.14 Comunicar, por escrito, imediatamente, à CONTRATANTE, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para a adoção das providências cabíveis.
- 9.15 Possuir loja física para comercialização do objeto a ser licitado, na modalidade pós-venda, com estoque de peças, num raio de até 120 (cento e vinte) Km de distância do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIAS

- 10.1. Fica dispensada Garantia nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A fiscalização do objeto contratual será exercida por representante legal da CONTRATANTE, dotado de conhecimentos técnicos e específicos, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pelo Secretário Adjunto



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 6302/2019

Fls. _____

de Transportes, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos materiais fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceita pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério da Administração;

12.2. Considera-se descumprimento **parcial** do objeto contratual:

- a) A entrega de materiais com atraso;
- b) A entrega de materiais diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- c) A apresentação dos materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- d) Entregar peças ou acessórios sem serem genuínos, de má qualidade ou de procedência duvidosa;

12.3 Considera-se descumprimento **total** do objeto contratual:

- a) A recusa injustificada em assinar o termo contratual;
- b) A não entrega do material empenhado;
- c) A não entrega e/ou entrega parcial dos itens constantes no tópico 13.1 deste Termo de Referência.

12.4 As sanções Administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

12.4.1 Advertência;

12.4.2 Multas;

12.4.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitações;

12.4.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

- 12.5 As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas no art 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

- 13.1 Base legal Lei Nº8. 666/93 Artº6º Inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1. A(s) empresa(s) vencedor(s) deste Processo Licitatório, deverá(ao) entregar em até 72 horas (setenta e duas horas) após a assinatura do objeto contratual, em horário comercial, na Secretaria Adjunta de Transportes, situada à Avenida Frei Afonso Jorge Braga S/Nº - Quadra 18 – Praia do Saco – Mangaratiba –RJ, sem nenhum ônus a CONTRATANTE os seguintes itens:
- a) Catálogo Eletrônico de Peças e Componentes de cada veículo – (Catálogo de Peças é a lista completa com todos os itens da marca, com Código de Referência da Peça e sua Descrição).
 - b) Tabelas de Preços Oficiais Vigentes com Preços Sugeridos ao Público pelo Fabricante ou Concessionária Autorizada, devendo ser entregue de forma digital e também cópia impressa – (Tabela de Preço é uma lista completa de todos os itens da marca, com Código de Referência da Peça e o seu respectivo preço).
- 14.2 - A entrega do Catálogo Eletrônico do Fabricante (concessionária) ou Tabela de Preços da concessionária falsa ou em desconformidade com o original é crime tipificado no inc. V do Art. 96 da Lei 8.666/93, podendo resultar em pena de 03 (três) a 06 (seis) meses de detenção e multa.
- 14.3 - Os produtos ofertados deverão ser originais e/ou genuínos de fábrica e deverão vir embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor com desconto, em conformidade com a Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Adjunta de Transportes.
- 14.4 - A Administração pública reserva-se no direito de constituir "comissão técnica" composta por no mínimo 03(três) servidores, com a finalidade específica de realizar "visita técnica" às instalações da(s) empresa(s) participantes do processo em objeto, para os procedimentos, a fim de constatar "in loco" a observância das condições constantes do presente Termo de Referência, exercendo poderes para, através de manifestação fundamentada, possam ser tomadas as medidas julgadas necessárias em relação ou não, tanto na fase das condições para a habilitação ou adjudicação, ou



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº6302/2019

Fls. _____

a qualquer tempo, pelo efeito suspensivo durante o período de vigência do objeto contratual, se for o caso.

- 14.5 - As sugestões de procedimentos a serem manifestados pela Equipe Técnica dar-se-á por medida de "Parecer Conclusivo" em "Relatório Técnico de Diligenciamento" que deverá ser formalizado logo após os procedimentos de visita técnica às instalações da proponente em habilitação, adjudicação ou contratada, que deverá ser assinado por todos os integrantes da Comissão Técnica.
- 14.6 - A Prefeitura Municipal de Mangaratiba poderá acrescentar ou reduzir veículos em sua frota. Sendo assim, o quantitativo relacionado no Anexo I poderá sofrer acréscimo ou redução, conforme sejam adquiridos novos veículos ou destivados veículos que estejam sem condições funcionais ou econômicas de uso.
- 14.7 - Tendo em vista não haver um referencial de valor de aquisição de peças e acessórios para os veículos automotores da frota oficial do Município, ficará estabelecido o valor máximo a ser aplicado aquisição do objeto de termo de referência será de 50% (cinquenta por cento) do valor da frota, sendo utilizado a Tabela FIPE - Mês de Abril/2019 como referência para o cálculo, conforme anexo II.
- 14.8 - No Anexo I, o Item 01 Nº 04 e no Item 11 Números 01, 02, 03 e 04, está sendo referendado apenas o chassi, pois não foi encontrado referência para a carroceria.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Transporte
Port. Nº 3472/2019

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Sidney Marcello Filho
Sidney Marcello Filho
Secretário Adjunto de Transportes

Sidney Marcello Filho
Cod.: 67831
Sub. Secretário Adjunto de Transporte

PELA EMPRESA:
AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA
CNPJ: 09.687.873/0001-99

Oswaldo Lima Neto
Oswaldo Lima Neto
CPF: 378.762.008-77

Atos da Prefeitura

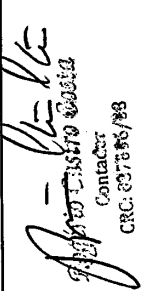
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

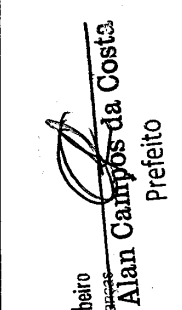
RGF - ANEXO 1

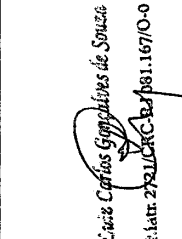
DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDAÇÕES												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.591.543,97	14.509.356,08	15.652.856,41	14.937.100,12	20.309.237,97	16.336.727,11	18.154.020,00	19.374.033,31	18.597.093,97	19.019.090,89	19.562.553,46	17.765.765,62	209.229.368,71
Pessoal Ativo	11.483.658,56	13.000.743,92	14.106.707,40	13.389.691,38	18.702.907,83	16.597.395,89	18.348.712,32	16.693.541,85	16.805.987,59	17.172.612,63	17.690.801,19	16.860.147,88	188.824.908,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.325.342,80	12.843.286,74	13.407.608,41	13.226.866,62	15.937.431,08	14.453.123,38	14.582.144,41	15.167.068,66	15.000.821,86	14.806.198,53	14.857.105,75	13.535.582,77	169.152.361,21
Obrigações Patronais	107.899,99	149.897,36	398.077,99	152.724,84	2.320.225,00	1.651.724,89	1.287.653,82	1.515.814,53	1.775.955,73	2.148.566,49	2.832.875,50	3.344.585,11	17.452.471,25
Benefícios Previdenciários	50.325,77	7.589,82	333.021,00	10.099,92	445.351,75	455.547,42	468.914,09	10.659,66	0,00	217.847,61	220.819,94	0,00	2.220.075,98
Pessoal Inativo e Pensionista	1.507.885,41	1.508.612,16	1.544.119,01	1.517.438,74	1.606.320,14	1.769.321,22	1.805.307,68	2.680.491,26	1.791.106,38	1.846.478,26	1.871.752,27	925.817,74	20.404.460,27
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.251.477,31	1.251.756,78	1.285.222,12	1.285.666,70	1.398.983,72	1.493.763,64	1.527.214,78	2.261.617,43	1.515.217,31	1.570.626,55	1.586.463,91	769.049,15	17.134.659,40
Pensões	256.408,10	256.855,38	258.896,89	261.772,04	269.756,42	275.567,58	278.092,90	418.873,83	275.889,07	275.851,71	285.288,36	156.568,59	3.269.800,87
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.541.535,63	1.534.189,09	1.873.415,33	1.592.960,71	2.015.752,65	2.184.594,18	2.231.135,70	2.653.575,66	1.748.020,31	2.022.093,18	2.052.926,64	866.149,41	22.288.257,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.608,91	59.280,57	36.559,78	73.106,51	4.465,22	0,00	0,00	0,00	0,00	853,38	0,00	0,00	199.474,37
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.517.936,72	1.475.917,32	1.836.855,55	1.517.254,20	2.011.287,43	2.184.594,18	2.231.135,70	2.653.575,66	1.748.020,31	2.021.239,80	2.052.926,64	866.149,41	22.068.883,12
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	11.450.008,34	12.975.157,99	13.779.411,08	13.344.169,41	18.293.475,32	16.152.132,93	15.922.884,30	16.748.457,45	16.849.073,66	16.996.997,71	17.509.656,82	16.919.616,21	186.941.011,22
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	11.450.008,34	12.975.157,99	13.779.411,08	13.344.169,41	18.293.475,32	16.152.132,93	15.922.884,30	16.748.457,45	16.849.073,66	16.996.997,71	17.509.656,82	16.919.616,21	186.941.011,22
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													
Fonte : Secretaria Municipal de Finanças													


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

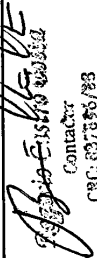

Alan Campos da Costa
Prefeito

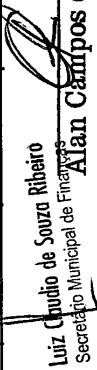

Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Id. 27911000-0

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")											RS\$1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (II) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Do exercício	Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	32.130.212,9	815.496,6	1.734.385,2	1.311.383,2	55.290,7			28.213.657,2	1.330.073,5	0,0	28.883.583,7
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	974.584,4	36.638,1	355.358,2	0,0	0,0			582.570,1	0,0	0,0	582.570,1
Outros Recursos Destinados à Educação	177.204,1	620.021,3	45.802,8	-187.546,3	0,0			-301.073,7	53.367,0	0,0	-354.440,7
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	25.683.628,6	174.191,2	0,0	-116.890,0	0,0			25.626.317,4	0,0	0,0	25.626.317,4
Recursos Destinados à Assistência Social	937.465,7	22.684,5	103.578,1	186.584,7	0,0			624.618,4	44.919,3	0,0	579.699,1
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-595.857,7	4.632,5	0,0	0,0	0,0			-600.490,2	0,0	0,0	-600.490,2
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	4.953.207,8	-42.669,0	1.229.646,1	1.429.224,8	55.290,7			2.281.715,2	1.231.787,2	0,0	1.048.928,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	18.379.038,6	13.115.277,0	20.180.809,7	18.945.608,7	8.310.768,2			-42.173.425,0	17.452.258,6	0,0	-59.625.683,6
Recursos Ordinários	7.018.838,6	12.284.118,6	18.458.353,5	17.235.419,5	8.249.497,3			-47.188.550,3	12.338.729,5	0,0	-59.527.279,8
Outros Recursos não vinculados	11.360.200,0	851.158,4	3.722.456,2	1.710.189,2	81.270,9			5.015.125,3	5.113.528,1	0,0	-98.403,8
TOTAL (III) = (I) + (II)	50.509.251,5	13.930.773,6	21.915.194,9	20.256.991,9	8.366.058,9			-13.959.767,8	18.782.332,1	0,0	-32.742.099,9


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
C.R.C.: 837.356/83


Alan Campos da Costa
Prefeito


Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr.: 272767C-RJ-091.157/O-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA
SIGFIS - Versão 2019
Data de Emissão: 28/01/2020 13:43h

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019		
LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		322.302.244,2
Receita Corrente Líquida Ajustada		322.302.244,2
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Total da Despesa com Pessoal - TDP		192.753.532,7
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)		193.381.346,5
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		183.712.279,2
Limite de Alerta		174.043.211,8
DÍVIDA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		-55.052.270,5
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		386.762.693,0
GARANTIA DE VALORES		VALOR
Total das Garantias		0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		70.906.493,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		51.568.359,1
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		22.561.157,1
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		18.906.027,5
		Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
		-32.742.099,9

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças
Nota :

Regênio Castro Costa
Contador
CRC: 837.856/23

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Alan Campos da Costa
Prefeito

Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 27.241/CRC: 84.181.167/O-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/01/2020 13:43h

Anexo 6 do DCRGF

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1		DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS													INSCRITAS em R\$ 1,00 PROCESSADAS	
		Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Ult. 12 Meses		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		12.353.437,66	13.846.006,19	15.021.612,45	14.272.913,97	19.670.116,91	17.699.209,26	17.518.751,50	18.736.981,33	17.983.324,97	18.404.291,16	18.834.937,90	16.875.888,91	201.237.412,21	5.882.321,54	
Pessoal Ativo		10.845.552,25	12.337.394,03	13.477.493,44	12.725.475,23	18.063.796,77	15.929.878,04	15.713.443,82	16.056.490,07	16.192.218,59	16.357.812,90	16.953.185,63	15.950.271,17	180.813.011,94	5.585.783,59	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		10.772.37,36	12.263.567,69	12.657.466,63	12.649.934,34	15.382.331,48	13.904.971,11	14.032.033,46	14.613.351,11	14.500.573,94	14.275.067,96	14.276.811,69	12.745.305,82	162.213.366,59	3.753.276,20	
Obrigações Patronais		22.903,12	66.236,52	286.985,81	65.790,97	2.236.213,54	1.569.359,51	1.232.486,27	1.432.516,30	1.691.644,65	2.064.897,23	2.525.554,00	3.204.895,35	16.379.569,37	1.832.057,73	
Benefícios Previdenciários		50.325,77	7.589,82	333.021,00	10.099,92	445.251,75	455.547,42	468.914,09	10.658,66	0,00	217.847,61	220.819,94	0,00	2.220.075,98	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista		1.507.885,41	1.508.612,16	1.544.119,01	1.547.438,74	1.606.320,14	1.769.331,22	1.805.307,68	2.680.491,26	1.791.006,38	1.871.752,27	1.879.049,15	925.017,74	20.404.460,27	226.737,61	
Aposentadorias, Reservas e Reformas		1.251.477,31	1.251.756,78	1.295.222,12	1.295.666,70	1.396.583,72	1.493.763,64	1.527.214,78	2.261.617,43	1.535.217,31	1.570.636,55	1.586.463,91	789.049,15	17.134.659,40	0,00	
Pensões		256.408,10	256.855,38	258.896,89	261.772,04	269.736,42	275.567,98	278.052,90	418.873,83	275.889,07	275.651,71	285.288,36	156.568,59	3.269.800,87	226.737,61	
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		1.541.526,63	1.534.198,09	1.873.415,33	1.592.960,71	2.015.752,65	2.184.594,18	2.231.195,70	2.625.575,66	1.748.020,31	2.022.093,18	2.052.956,64	866.149,41	22.288.357,49	0,06	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		23.608,91	58.280,57	36.559,78	75.706,51	4.465,22	0,00	0,00	0,00	0,00	853,38	0,00	0,00	199.474,37	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		1.517.928,72	1.475.917,52	1.836.855,55	1.517.254,20	2.011.287,43	2.184.594,18	2.231.195,70	2.625.575,66	1.748.020,31	2.022.093,18	2.052.956,64	866.149,41	22.088.883,12	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		10.811.902,00	12.311.806,10	13.148.197,12	12.679.953,26	17.654.364,26	15.514.615,06	15.287.615,80	16.311.005,67	16.235.304,66	16.385.197,68	16.782.011,26	15.009.729,50	178.539.142,72	5.882.321,48	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		322.302.244,16														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		322.302.244,16														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIB)		184.741.636,20													57,32%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		174.043.211,85													54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		165.341.051,25													51,30%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do art. 59 da LRF)		156.638.890,66													48,60%	
Fonte : Secretaria Municipal de Finanças																

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2018		2019	
2º Quadr.		1º Quadr.	
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (c) = (b-a)	% TDP (f)
54,00 %	55,2	1,2	62,4
		0,4	8,4
		54,8	54,0
			58,6

Luiz Claudio de Souza Ribeiro

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA
Data de Emissão: 28/01/2020 13:38h
SICFIS - Versão 2019

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
Prefeito

Anexo 1 do RGF

CRC: 037096/93

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

		R\$ 1,00		
LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	71.175.033,3	18.235.405,0	20.222.891,6	20.244.231,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	71.175.033,3	18.235.405,0	20.222.891,6	20.244.231,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	71.175.033,3	18.235.405,0	20.222.891,6	20.244.231,0
De Tributos	758.683,3	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	70.416.350,0	18.235.405,0	20.222.891,6	20.244.231,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	8.183.042,6	87.701.111,9	98.302.318,5	75.296.501,5
Disponibilidade de Caixa Bruto	38.251.843,7	48.004.705,8	55.373.761,3	52.853.473,0
(-) Restos a Pagar Processados	30.063.977,0	18.582.706,8	15.036.688,9	35.845.968,5
Demais Haveres Financeiros	-4.824,1	58.279.112,9	57.965.246,1	58.288.997,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	62.991.990,7	-69.465.706,9	-78.079.426,9	-55.052.270,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	251.181.356,1	271.770.695,3	303.536.112,1	322.302.244,2
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	28,34 %	6,71 %	6,66 %	6,28 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	25,08 %	-25,56 %	-25,72 %	-17,08 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	420.180.760,5	420.180.760,5	420.180.760,5	739.623.711,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	23.393.015,9	20.391.474,0	20.261.744,6	39.163.019,2
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0


Roberto Castro Costa
Contador
CRC: 837896/88


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Alan Campos da Costa
Prefeito


Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC-RJ 081.167/O-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 28/01/2020 13:39h

Anexo 2 do RGF

Atos da Prefeitura

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

Reinaldo Castro Costa
Contador
CRC: 037896/88

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Alan Campos da Costa
Prefeito

Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC-RJ 061.167/O-0

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	251.181.356,1	271.770.695,3	303.536.112,1	322.302.244,2
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

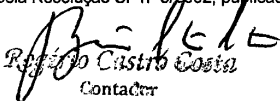
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

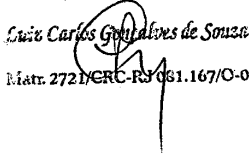
Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


Roberto Castro Costa
Contador
CRC: 037096/88

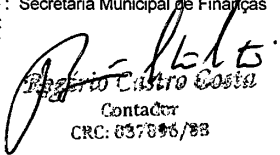
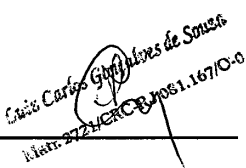

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças


Alan Campos da Costa
Prefeito


Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC-RJ 061.167/O-0

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4		R\$1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS		Até o 3º Quadrimestre
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)	
Mobiliária	0,0	0,0	
Interna	0,0	0,0	
Externa	0,0	0,0	
Contratual	0,0	0,0	
Interna	0,0	0,0	
Empréstimos	0,0	0,0	
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0	
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0	
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0	
Externa	0,0	0,0	
Empréstimos	0,0	0,0	
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0	
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0	
TOTAL (III)	0,0	0,0	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		322.302.244,16	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)		0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)		51.568.359,07	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>		46.411.523,16	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		22.561.157,09	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--	
Fonte : Secretaria Municipal de Finanças			
Nota :			
 Luiz Carlos Gonçalves de Souza Contador CRC: 837878/88  Luiz Claudio de Souza Ribeiro Secretário Municipal de Finanças  Alan Campos da Costa Prefeito  Luiz Carlos Gonçalves de Souza Idem: 27241CRCB nos 1.167/O-0			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 28/01/2020 13:39h

Anexo 4 do RGF

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

R\$1,00										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)				
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	32.130.212,9	815.496,6	1.734.385,2	1.311.383,2	55.290,7	28.213.657,2	1.330.073,5	0,0	26.883.583,7	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	974.564,4	38.636,1	355.358,2	0,0	0,0	582.570,1	0,0	0,0	582.570,1	
Outros Recursos Destinados à Educação	177.204,1	620.021,3	45.802,8	-187.546,3	0,0	-301.073,7	53.367,0	0,0	-354.440,7	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	25.683.628,6	174.191,2	0,0	-116.890,0	0,0	25.628.317,4	0,0	0,0	25.628.317,4	
Recursos Destinados à Assistência Social	937.465,7	22.684,5	103.578,1	186.594,7	0,0	624.618,4	44.919,3	0,0	579.699,1	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-595.657,7	4.632,5	0,0	0,0	0,0	-600.490,2	0,0	0,0	-600.490,2	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	4.953.207,8	-42.669,0	1.229.646,1	1.429.224,8	55.290,7	2.281.715,2	1.231.787,2	0,0	1.049.928,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	18.379.038,6	13.115.277,0	20.180.809,7	18.945.608,7	8.310.768,2	-42.173.425,0	17.452.258,6	0,0	-59.625.683,6	
Recursos Ordinários	7.018.838,6	12.264.118,6	16.458.353,5	17.235.419,5	8.249.487,3	-47.188.550,3	12.338.729,5	0,0	-59.527.279,8	
Outros Recursos não vinculados	11.360.200,0	851.158,4	3.722.456,2	1.710.189,2	61.270,9	5.015.125,3	5.113.528,1	0,0	-98.403,8	
TOTAL (III) = (I) + (II)	50.509.251,5	13.930.773,6	21.915.194,9	20.256.991,9	8.366.059,9	-13.859.767,8	18.782.332,1	0,0	-32.742.099,9	

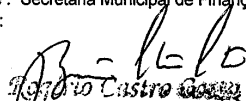
Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Secretário Municipal
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal
Alain Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA
SIGFIS - Versão 2019
Data de Emissão: 28/01/2020 13:39h

Atos da Prefeitura

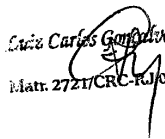
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019		
LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		322.302.244,2
Receita Corrente Líquida Ajustada		322.302.244,2
DESPESA COM PESSOAL		
		VALOR % SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		184.741.636,2 57,32 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		174.043.211,8 54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		165.341.051,3 51,30 %
Limite de Alerta		156.638.890,7 48,60 %
DÍVIDA		
		VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-55.052.270,5 -17,08 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		386.762.693,0 120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
		VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0 0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		70.906.493,7 22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0 0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0 0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		51.568.359,1 16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		22.561.157,1 7,00 %
RESTOS A PAGAR		
		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		18.906.027,5 -32.742.099,9

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças
Nota :


Roberto Castro Costa
Contador
CRC: 037595/18


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças


Alan Campos da Costa
Prefeito


Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC RJ 081.167/O-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/01/2020 13:39h

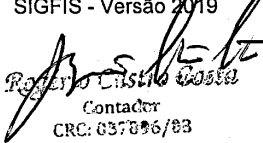
Anexo 6 do RGF

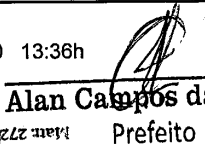
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

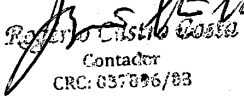
RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)							R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	343.122.000,0	363.118.000,0	62.915.056,0	17,3	332.609.023,5	91,8	30.508.976,5
RECEITAS CORRENTES	343.122.000,0	363.118.000,0	62.915.056,0	17,3	332.609.023,5	91,8	30.508.976,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	108.580.300,0	108.580.300,0	8.735.634,0	8,0	68.113.652,1	62,7	40.466.647,9
Impostos	101.880.300,0	101.880.300,0	8.338.281,2	8,2	61.777.540,7	60,6	40.102.759,3
Taxas	6.700.000,0	6.700.000,0	397.352,8	5,9	6.336.111,4	94,6	363.888,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	14.673.450,0	14.673.450,0	2.458.285,4	16,8	17.014.851,8	116,0	-2.341.401,8
Contribuições Sociais	9.873.450,0	9.873.450,0	1.388.118,1	14,0	9.722.974,3	98,5	150.475,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	4.800.000,0	4.800.000,0	1.072.167,3	22,3	7.291.877,5	151,9	-2.491.877,5
RECEITA PATRIMONIAL	2.856.350,0	2.856.350,0	7.459.526,0	261,2	16.506.539,4	577,9	-13.650.189,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	2.856.350,0	2.856.350,0	7.459.526,0	261,2	16.506.539,4	577,9	-13.650.189,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.304.900,0	236.300.900,0	44.020.626,0	18,6	229.187.416,0	97,0	7.113.484,0
Transferências da União e de suas Entidades	97.129.900,0	112.740.900,0	19.610.849,6	17,4	99.212.535,3	88,0	13.528.364,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	91.065.000,0	95.450.000,0	19.230.319,8	20,1	101.240.991,2	106,1	-5.790.991,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	28.110.000,0	28.110.000,0	5.179.456,7	18,4	28.733.889,5	102,2	-623.889,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	707.000,0	707.000,0	240.984,7	34,1	1.786.564,2	252,7	-1.079.564,2
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	38.886,3	0,0	741.437,3	0,0	-741.437,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	707.000,0	707.000,0	202.098,4	28,6	1.045.126,8	147,8	-338.126,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.088.550,0	16.088.550,0	1.429.775,2	8,9	9.559.086,1	59,4	6.529.463,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	359.210.550,0	379.206.550,0	64.344.831,2	17,0	342.168.109,6	90,2	37.038.440,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	359.210.550,0	379.206.550,0	64.344.831,2	17,0	342.168.109,6	90,2	37.038.440,4
DEFICIT					5.338.824,2		
TOTAL (VII) = (V+VI)	359.210.550,0	379.206.550,0	64.344.831,2	17,0	347.506.933,8	91,6	31.699.616,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (pr Créditos adicionais)					0,0		
Superávit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 28/01/2020 13:36h Anexo 1 do RREO

 Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

 Alan Campos da Costa
Prefeito

 Rogerio Castro Costa
Contador
CRC: 037896/83

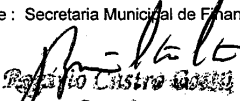
 Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Assessor de Finanças

Atos da Prefeitura

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.088.550,0	16.088.550,0	1.429.775,2	8,9	9.559.086,1	59,4	6.529.463,9
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	16.088.550,0	16.088.550,0	1.429.775,2	8,9	9.559.086,1	59,4	6.529.463,9
Contribuições Sociais	16.088.550,0	16.088.550,0	1.429.775,2	8,9	9.559.086,1	59,4	6.529.463,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.088.550,0	16.088.550,0	1.429.775,2	8,9	9.559.086,1	59,4	6.529.463,9

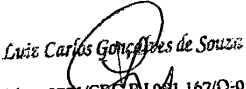
Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

Continua (2/3)


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.893/10


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças


Alan Campos da Costa
Prefeito


Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC-MJ 041.167/O-0

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	R\$1,00
			No Bimestre	Até 12/2019 (f)		No Bimestre	Até 12/2019 (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	354.424.550,0	380.109.713,7	21.379.642,9	339.009.797,4	41.099.916,3	62.117.520,1	321.512.847,6	58.596.866,1	302.108.162,0	17.496.949,8	
DESPESAS CORRENTES	313.769.350,0	360.998.815,4	22.255.926,1	327.129.341,9	33.869.473,5	59.510.833,3	309.902.028,6	51.096.786,8	290.519.301,0	17.227.313,3	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.919.000,0	216.198.500,0	18.951.242,1	206.544.753,9	9.653.746,1	36.504.946,6	202.084.144,7	14.114.355,3	190.224.314,6	4.460.609,2	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.820.350,0	144.800.315,4	3.304.684,0	120.584.588,0	24.215.727,4	23.005.896,7	107.817.893,9	36.982.431,5	100.294.986,5	12.766.704,1	
DESPESAS DE CAPITAL	40.305.200,0	18.760.898,3	-876.283,2	11.880.455,5	6.890.442,8	2.606.686,8	11.610.819,0	7.150.079,3	11.588.861,0	269.636,5	
INVESTIMENTOS	25.975.200,0	9.771.028,3	-33.143,1	2.930.595,5	6.840.432,8	859.908,0	2.660.959,0	7.110.069,3	2.639.001,0	269.636,5	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.300.000,0	8.989.870,0	-843.140,1	8.949.859,9	40.010,1	1.746.778,7	8.949.859,9	40.010,1	8.949.859,9	0,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,0	350.000,0	0,0	0,0	350.000,0	0,0	0,0	350.000,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.786.000,0	6.519.836,3	1.440.000,0	8.497.136,4	-1.977.300,1	843.372,5	7.145.224,0	-625.387,7	4.634.714,7	1.351.912,4	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	359.210.550,0	386.629.550,0	22.819.642,9	347.506.933,8	39.122.616,2	62.960.892,6	328.658.071,6	57.971.478,4	306.742.876,7	18.848.862,2	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	359.210.550,0	386.629.550,0	22.819.642,9	347.506.933,8	39.122.616,2	62.960.892,6	328.658.071,6	57.971.478,4	306.742.876,7	18.848.862,2	
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL (XIV)=(XIII+XII)	359.210.550,0	386.629.550,0	22.819.642,9	347.506.933,8		62.960.892,6	342.168.109,6		35.425.232,9	18.848.862,2	
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
DESPESAS CORRENTES	4.786.000,0	6.519.836,3	1.440.000,0	8.497.136,4	-1.977.300,1	843.372,5	7.145.224,0	-625.387,7	4.634.714,7	1.351.912,4	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.786.000,0	6.519.836,3	1.440.000,0	8.497.136,4	-1.977.300,1	843.372,5	7.145.224,0	-625.387,7	4.634.714,7	1.351.912,4	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	4.786.000,0	6.519.836,3	1.440.000,0	8.497.136,4	-1.977.300,1	843.372,5	7.145.224,0	-625.387,7	4.634.714,7	1.351.912,4	

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGÉRIO CASTRO
Data da Emissão: 28/01/2020 13:36h
CRC: 837895/03
Anexo 1 do RREO
Alan Campos da Costa
Prefeito

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/01/2020 13:36h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(d-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019		No Bimestre	Até 12/2019		
				(b)	(c) = (a-b)		(d)	(e)=(d-f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	354.424.550,0	390.109.713,7	21.379.543,0	338.009.797,3	41.099.916,3	62.117.520,0	321.512.847,5	58.596.866,2	17.496.949,8
Legislativa	15.000.000,0	15.000.000,0	1.901.932,7	11.484.526,6	3.515.471,4	2.309.825,0	11.484.526,6	3.515.471,4	0,0
Ação Legislativa	5.000.000,0	4.040.000,0	482.613,2	8.653.281,0	1.188.739,0	482.613,2	8.653.281,0	1.188.739,0	0,0
Administração Geral	10.000.000,0	10.960.000,0	1.419.519,5	8.631.287,6	2.328.732,4	1.827.209,8	8.631.287,6	2.328.732,4	0,0
Administração	85.870.800,0	107.442.996,7	10.699.890,1	100.289.944,2	7.155.784,3	20.591.944,2	91.102.158,5	16.340.338,1	9.184.573,8
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	1.550.000,0	900.000,0	33.938,0	868.798,9	31.201,1	330.816,3	847.840,9	52.159,1	20.958,0
Administração Geral	81.927.800,0	104.410.489,5	10.638.978,2	97.452.124,1	28,0	19.834.057,2	88.621.352,7	15.793.136,8	8.630.771,5
Administração Financeira	590.000,0	648.298,2	-37.980,4	579.705,2	0,0	63.354,7	514.517,4	133.771,8	66.187,8
Tecnologia da Informação	1.750.000,0	1.471.218,0	64.248,0	1.385.727,9	0,0	273.339,8	1.118.071,3	353.146,7	267.656,8
Formação de Recursos Humanos	35.000,0	12.500,0	376,2	376,2	0,0	376,2	376,2	0,0	0,0
Segurança Pública	300.000,0	128.668,8	0,0	28.668,8	100.000,0	0,0	28.668,8	100.000,0	0,0
Policimento	300.000,0	128.668,8	0,0	28.668,8	100.000,0	0,0	28.668,8	100.000,0	0,0
Assistência Social	2.059.700,0	1.898.097,0	192.866,5	484.782,4	1.203.314,6	223.121,8	448.863,1	1.248.333,9	44.919,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,0	10.000,0	0,0	9.150,0	1.202.464,6	0,0	9.150,0	860,0	0,0
Assistência Comunitária	1.819.700,0	1.888.097,0	183.766,5	485.632,4	1.202.464,6	213.971,8	440.713,1	1.247.383,9	44.919,3
Previdência Social	24.469.000,0	25.269.000,0	-1.426.408,1	22.088.863,1	3.180.116,9	2.919.076,1	22.088.863,1	3.180.116,9	0,0
Saúde	68.653.000,0	73.113.000,0	3.735.908,6	61.777.946,7	11.395.053,3	12.469.346,1	60.337.898,4	12.775.141,6	1.390.088,3
Administração Geral	37.655.000,0	42.937.000,0	3.121.185,2	42.080.363,6	12,1	858.636,4	42.029.645,6	907.354,4	50.718,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.003.000,0	24.371.000,0	602.907,5	15.288.907,6	4,4	4.768.373,2	14.322.147,7	10.048.652,3	968.759,9
Vigilância Sanitária	490.000,0	570.000,0	0,0	84.721,3	0,0	485.278,7	61.612,1	508.397,9	23.109,2
Vigilância Epidemiológica	3.305.000,0	5.235.000,0	11.215,9	4.263.954,1	1,2	590.630,7	3.924.453,0	1.310.547,0	339.501,1
Trabalho	4.225.000,0	4.245.000,0	102.037,7	3.827.037,7	1,1	575.486,7	3.246.506,2	1.038.493,8	580.531,5
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.225.000,0	4.245.000,0	102.037,7	3.827.037,7	1,1	575.486,7	3.246.506,2	1.038.493,8	580.531,5
Educação	78.887.550,0	88.028.190,0	5.673.519,3	77.122.892,9	22,2	10.905.297,1	73.593.724,5	14.434.465,5	3.529.168,4
Ensino Fundamental	75.082.450,0	88.174.500,0	5.748.117,7	76.483.908,6	22,0	13.016.832,9	72.972.377,7	13.202.122,3	3.461.530,9
Ensino Médio	200.000,0	81.000,0	0,0	15.411,7	0,0	0,0	15.411,7	65.588,3	0,0
Educação de Jovens e Adultos	3.330.100,0	1.771.950,0	-71.999,0	609.404,3	0,0	62.324,6	576.479,2	1.155.470,8	32.925,1
Educação Especial	140.000,0	35.940,0	-723,8	21.892,6	0,0	0,0	19.817,9	16.022,1	2.074,8
Difusão Cultural	50.000,0	24.900,0	-2.975,8	12.275,7	0,0	0,0	9.638,0	15.262,0	2.637,6
Cultura	446.500,0	177.724,3	297,5	7.845,8	0,0	297,5	7.838,8	189.885,9	7,0
Administração Geral	4.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0
Patrim. Hist. Artístico e Arqueológico	177.500,0	65.000,0	0,0	690,0	0,0	0,0	0,0	64.317,0	7,0
Difusão Cultural	295.000,0	110.724,3	297,5	7.155,8	0,0	297,5	7.155,8	103.568,5	0,0
Direitos da Cidadania	274.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0
Serviços Urbanos	274.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0
Urbanismo	35.721.000,0	39.612.541,8	-241.769,6	37.101.295,8	10,7	5.225.425,5	35.071.080,3	4.541.461,5	2.030.215,6
Infra-estrutura Urbana	2.035.000,0	5.677.754,3	-69.865,8	4.320.860,9	1,2	818.879,8	4.320.860,9	1.356.883,4	0,0
Serviços Urbanos	32.686.000,0	33.934.787,5	-171.093,8	32.780.434,9	9,4	4.406.549,6	30.750.219,3	3.184.569,1	2.030.215,6
Saneamento	7.193.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	240.000,0	15.670,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.670,6	0,0
Gestão Ambiental	170.000,0	15.670,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.670,6	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.955.000,0	1.671.985,5	609.265,8	1.759.393,8	0,5	487.798,9	1.395.799,8	276.195,7	363.604,0
Controle Ambiental	1.955.000,0	1.671.985,5	609.265,8	1.759.393,8	0,5	487.798,9	1.395.799,8	276.195,7	363.604,0
Comércio e Serviços	10.060.000,0	11.504.487,0	640.000,0	11.504.387,0	3,3	100,0	11.353.946,3	150.540,7	150.440,7
Energia	10.060.000,0	11.504.487,0	640.000,0	11.504.387,0	3,3	100,0	11.353.946,3	150.540,7	150.440,7
Energia Elétrica	2.935.000,0	2.119.261,0	336.062,5	2.117.821,3	0,6	488.485,1	1.884.420,1	234.940,9	233.401,2
Transporte	2.935.000,0	2.119.261,0	336.062,5	2.117.821,3	0,6	488.485,1	1.884.420,1	234.940,9	233.401,2
Serviços Urbanos	2.935.000,0	2.119.261,0	336.062,5	2.117.821,3	0,6	488.485,1	1.884.420,1	234.940,9	233.401,2

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Alain Campos da Costa
Prefeito

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAIN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ALAIN CAMPOS DA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

14/01/2020 10:08:10 Data de Impressão: 30/01/2020 13:56:03

Contador

CRC: 037036/03

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

PRR - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)	%(btotal b)		No Bimestre	Até 12/2019 (d)	%(dtotal d)		
Desporto e Lazer	875.000,0	271.703,2	0,0	145.703,2	0,0	128.000,0	5.208,0	145.703,2	0,0	128.000,0	0,0
Lazer	875.000,0	271.703,2	0,0	145.703,2	0,0	128.000,0	5.208,0	145.703,2	0,0	128.000,0	0,0
Encargos especiais	15.110.000,0	9.662.487,9	-843.140,1	9.322.477,8	2,7	340.010,1	1.746.778,7	9.322.477,8	2,8	340.010,1	0,0
Serviço da Dívida Interna	14.810.000,0	9.362.487,9	-843.140,1	9.322.477,8	2,7	40.010,1	1.746.778,7	9.322.477,8	2,8	40.010,1	0,0
Outros Encargos Especiais	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0
Reserva de Contingência	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0
Reserva de Contingência	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.786.000,0	6.519.836,3	1.440.000,0	8.497.136,4	2,4	-1.977.300,1	843.372,5	7.145.224,0	2,2	-625.387,7	1.351.912,4
TOTAL (III) = (I + II)	359.210.550,0	398.629.550,0	22.819.643,0	347.506.933,7	100,00	39.122.616,3	62.960.892,5	328.658.071,6	100,00	57.871.478,4	18.848.892,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até 12/2019		%		No Bimestre	Até 12/2019 (d)	%		
			(b)	(b)otal b)							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.786.000,0	6.519.898,3	1.440.000,0	8.497.136,4	2,4	-1.977.300,1	843.372,5	7.145.224,0	2,2	-625.387,7	1.351.912,4
Administração	1.514.000,0	2.358.975,3	940.000,0	4.334.275,4	1,2	-1.977.300,1	241.416,5	3.279.259,3	1,0	-922.283,0	1.055.017,1
Administração Geral	1.514.000,0	2.358.975,3	940.000,0	4.334.275,4	1,2	-1.977.300,1	241.416,5	3.279.259,3	1,0	-922.283,0	1.055.017,1
Saúde	760.000,0	400.000,0	0,0	400.000,0	0,1	0,0	73.176,2	360.637,7	0,1	39.362,3	39.362,3
Administração Geral	760.000,0	400.000,0	0,0	400.000,0	0,1	0,0	73.176,2	360.637,7	0,1	39.362,3	39.362,3
Educação	2.500.000,0	3.000.000,0	500.000,0	3.000.000,0	0,9	0,0	528.779,9	2.742.467,1	0,8	257.532,9	257.532,9
Ensino Fundamental	2.500.000,0	3.000.000,0	500.000,0	3.000.000,0	0,9	0,0	528.779,9	2.742.467,1	0,8	257.532,9	257.532,9
Encargos especiais	12.000,0	762.861,0	0,0	762.861,0	0,2	0,0	0,0	762.861,0	0,2	0,0	0,0
Serviço da Dívida Interna	12.000,0	762.861,0	0,0	762.861,0	0,2	0,0	0,0	762.861,0	0,2	0,0	0,0

Assinatura
Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 037895/03

Assinatura
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
Alan Campos da Costa
Prefeito

Assinatura
Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr: 272484C-R3081.167/O-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/01/2020 13:36h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

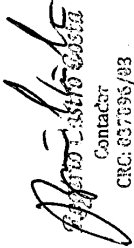
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

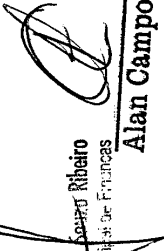
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)		% (b/total b)	Até 12/2019 (d)		

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
CRC: 637896/83


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
Alan Campos da Costa
Prefeito
Lúcia Carlos Gonçalves de Souza
Matr: 2721/CAC-SP 081.167/O-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/01/2020 13:36h

Anexo II do RREO

Atos da Prefeitura

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
		JAN/2019	FEB/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	RECEITAS CORRENTES (I)	29.191.896,6	38.185.263,7	24.589.662,7	27.968.996,0	31.943.767,7	24.321.141,7	32.321.494,3	27.086.352,9	25.456.281,6	30.224.660,5	27.387.503,8	40.597.343,4	359.273.314,9	389.218.000,0
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.423.377,1	14.923.975,3	4.188.005,6	4.915.197,5	5.164.930,9	5.087.478,2	4.315.557,7	4.450.700,1	4.619.191,2	4.289.544,1	4.264.137,6	4.471.496,4	68.113.652,0	108.580.300,0
	Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.438.010,4	8.206.771,4	1.140.162,9	1.376.303,1	1.376.448,5	1.831.115,1	1.332.192,2	1.297.724,9	892.338,2	882.703,2	1.021.706,3	939.921,9	23.847.398,1	23.350.300,0
	Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.947.323,5	1.852.696,2	1.674.723,4	1.417.742,4	1.631.750,7	1.475.993,1	1.326.419,8	1.588.770,3	2.158.370,1	1.721.984,5	1.874.940,6	1.951.549,2	20.622.233,8	55.380.000,0
	Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	289.684,8	331.127,6	348.298,7	396.348,2	556.765,9	532.594,6	558.021,6	418.757,0	473.832,3	499.182,9	242.375,0	462.376,7	5.119.365,5	8.650.000,0
	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	587.841,2	2.321.167,7	554.489,1	896.690,6	1.043.753,7	723.631,1	702.395,4	755.107,9	641.130,0	844.428,9	741.306,0	784.894,6	10.594.838,2	8.500.000,0
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.150.517,2	2.212.212,4	470.331,8	826.113,2	556.212,1	524.174,1	396.526,7	392.400,0	353.520,6	331.244,6	383.806,7	332.754,0	7.929.818,4	6.700.000,0
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.331.034,8	3.056.862,1	1.417.170,4	1.268.877,8	1.288.477,5	1.232.206,4	1.260.799,9	1.251.335,8	1.225.585,0	1.224.239,7	1.269.215,2	1.189.070,3	17.014.851,9	14.673.450,0
	RECEITA PATRIMONIAL	340.972,2	636.967,5	340.667,3	2.870.873,1	131.603,7	410.849,7	3.261.404,5	633.466,4	381.017,9	59.191,1	39.031,8	7.420.494,2	16.506.539,4	2.856.350,0
	Rendimentos de Aplicação Financeira	340.972,2	636.967,5	340.667,3	2.870.873,1	131.603,7	410.849,7	3.261.404,5	633.466,4	381.017,9	59.191,1	39.031,8	7.420.494,2	16.506.539,4	2.856.350,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.406.700,9	19.370.076,0	18.569.481,7	18.828.435,6	25.287.584,2	17.500.086,5	23.406.950,0	20.666.593,6	19.172.415,6	24.572.982,1	21.666.605,7	27.393.811,5	255.852.707,4	262.400.900,0
	Cota-Parte do FPM	2.131.869,5	2.341.730,9	1.753.354,8	1.710.590,7	2.195.245,0	1.729.189,7	2.364.660,5	1.726.040,9	1.536.431,0	1.414.484,2	1.919.657,5	3.272.898,1	24.095.953,9	26.065.000,0
	Cota-Parte do ICMS	6.775.446,7	7.433.316,7	7.988.885,5	9.497.731,7	8.499.903,6	7.752.853,1	9.062.270,9	8.526.846,9	8.297.094,6	10.191.468,4	8.925.044,3	11.541.212,5	104.492.044,9	98.000.000,0
	Cota-Parte do IPVA	1.145.918,2	1.060.411,5	364.974,8	530.213,0	154.154,7	133.916,8	169.055,8	112.294,8	79.073,7	90.246,3	82.670,8	72.645,7	3.995.576,1	4.000.000,0
	Cota-Parte do ITR	5.905,4	2.335,4	227,5	207,7	613,0	4.246,0	2.939,8	128,6	16.698,6	20.108,4	1.946,8	3.416,5	58.473,7	0,0
	Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Transferências da LC 61/1989	142.601,5	174.757,4	182.174,2	243.067,5	204.508,8	223.771,8	238.058,5	195.551,7	244.176,4	248.891,2	188.432,6	310.149,1	2.606.140,7	2.000.000,0
	Transferências do FUNDEB	2.915.915,0	2.747.869,0	2.333.994,2	2.520.693,2	2.191.561,0	1.961.217,5	2.217.314,9	2.115.791,6	2.050.330,1	2.479.746,3	2.205.730,1	2.973.726,6	28.733.893,5	28.110.000,0
	Outras Transferências Correntes	6.289.044,6	5.609.657,1	5.945.870,6	4.326.931,8	12.021.578,1	5.674.893,6	9.352.646,6	7.869.939,1	6.946.641,2	10.128.037,3	8.363.423,6	9.218.962,0	91.870.628,6	103.725.900,0
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	689.781,7	197.390,8	74.337,4	84.612,0	91.191,3	90.518,8	76.765,2	84.196,9	78.071,9	78.703,4	118.513,7	122.471,0	1.786.564,1	707.000,0
	DEDUÇÕES (II)	2.745.130,4	4.491.588,6	2.796.134,4	3.057.035,9	2.888.620,6	2.648.022,7	2.937.899,8	2.869.813,4	2.794.816,9	3.150.089,7	2.982.091,1	3.610.827,4	36.972.070,9	36.801.450,0
	Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	658.753,0	2.241.471,1	685.558,5	622.417,4	630.579,2	632.200,6	711.839,9	710.484,4	712.971,7	709.893,6	709.444,4	672.213,7	9.697.826,5	9.801.450,0
	Compensação Financ. entre Reg. Previd.	48.029,2	47.607,1	48.652,5	44.256,4	47.156,4	47.156,4	47.156,4	47.156,4	47.156,4	47.156,4	47.156,4	47.156,4	608.952,9	700.000,0
	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.040.348,2	2.202.510,4	2.063.923,4	2.390.392,1	2.210.885,0	1.968.665,7	2.178.904,5	2.112.172,6	2.034.688,8	2.393.039,7	2.225.490,3	2.844.300,8	26.665.291,5	26.100.000,0
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	26.446.726,2	33.693.675,1	21.793.526,3	24.911.950,1	29.055.147,1	21.673.119,0	29.383.594,5	24.216.539,5	22.661.444,7	27.074.570,8	24.405.412,7	36.966.516,0	322.302.244,0	352.616.550,0

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças
Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento: R\$ 322.302.244,16
RCL dos últimos 12 meses

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: *Alain Campos da Costa*
Data de Emissão: 28/01/2020
SIGFIS - Versão 2019
Anexo 3 do RREO

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
Alain Campos da Costa
Data de Emissão: 28/01/2020
Anexo 3 do RREO

Contador
CRC: 023785/93

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

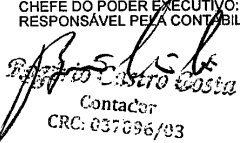
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

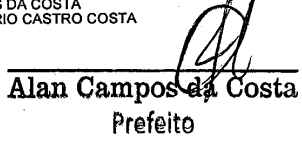
LRF, art 53, inciso II - Anexo 4R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
				Até 6º Bim/2019		Até 6º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)		27.269.000,0	27.269.000,0	20.577.376,3		14.827.767,2		
Receitas de Contribuições dos Segurados		9.801.450,0	9.801.450,0	9.697.826,5		7.004.074,0		
Civil		9.801.450,0	9.801.450,0	9.697.826,5		7.004.074,0		
Ativo		9.841.450,0	9.841.450,0	9.541.992,9		6.860.113,3		
Inativo		140.000,0	140.000,0	155.833,6		134.839,1		
Pensionista		20.000,0	20.000,0	0,0		9.121,6		
Militar		0,0	0,0	0,0		0,0		
Ativo		0,0	0,0	0,0		0,0		
Inativo		0,0	0,0	0,0		0,0		
Pensionista		0,0	0,0	0,0		0,0		
Receitas de Contribuições Patronais		16.160.550,0	16.160.550,0	9.584.234,2		6.539.617,5		
Civil		16.160.550,0	16.160.550,0	9.584.234,2		6.539.617,5		
Ativo		16.160.550,0	16.160.550,0	9.584.234,2		6.539.617,5		
Inativo		0,0	0,0	0,0		0,0		
Pensionista		0,0	0,0	0,0		0,0		
Militar		0,0	0,0	0,0		0,0		
Ativo		0,0	0,0	0,0		0,0		
Inativo		0,0	0,0	0,0		0,0		
Pensionista		0,0	0,0	0,0		0,0		
Receita Patrimonial		600.000,0	600.000,0	275.283,7		565.483,8		
Receitas Imobiliárias		0,0	0,0	0,0		0,0		
Receitas de Valores Mobiliários		600.000,0	600.000,0	275.283,7		565.483,8		
Outras Receitas Patrimoniais		0,0	0,0	0,0		0,0		
Receita de Serviços		0,0	0,0	0,0		0,0		
Outras Receitas Correntes		707.000,0	707.000,0	1.020.031,9		718.591,9		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		700.000,0	700.000,0	608.952,9		589.615,4		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,0	0,0	0,0		0,0		
Demais Receitas Correntes		7.000,0	7.000,0	411.079,0		128.976,5		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,0	0,0	0,0		0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,0	0,0	0,0		0,0		
Amortização de Empréstimos		0,0	0,0	0,0		0,0		
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0	0,0		0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)		27.269.000,0	27.269.000,0	20.577.376,3		14.827.767,2		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2019	Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2019	Até o 6º Bim/2018	EM 2019	EM 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.540.000,0	1.750.000,0	744.141,4	0,0	743.691,4	0,0	450,0	0,0
Despesas Correntes	2.200.000,0	1.410.000,0	744.141,4	0,0	743.691,4	0,0	450,0	0,0
Despesas de Capital	340.000,0	340.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	24.429.000,0	25.229.000,0	22.088.883,2	0,0	22.088.883,2	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	24.429.000,0	25.229.000,0	22.088.883,2	0,0	22.088.883,2	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	16.429.000,0	16.378.000,0	16.804.297,7	0,0	16.804.297,7	0,0	0,0	0,0
Pensões	4.009.000,0	3.409.000,0	3.064.509,5	0,0	3.064.509,5	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	4.000.000,0	3.442.000,0	2.220.076,0	0,0	2.220.076,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	26.969.000,0	26.979.000,0	22.833.024,6	0,0	22.832.574,6	0,0	450,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	300.000,0	290.000,0	-	-	-2.255.648,3	0,0	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			APORTES REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2019					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0					
Outros Aportes RPPS			0,0					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0					
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			Dez/2019		Dez/2018			
Caixa			0,0		0,0			
Bancos Conta Movimento			1.748.363,8		4.454.274,5			
Investimentos			-605.227,7		65.280,9			
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			1.143.136,1		4.519.555,4			

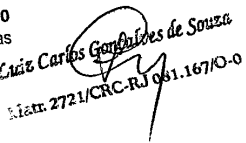
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA


Contador
CRC: 037696/03


Alan Campos da Costa
Prefeito


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

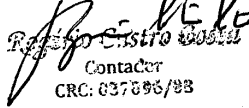

Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC-RJ 061.167/0-0

Atos da Prefeitura

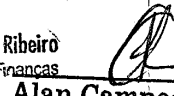
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4		PLANO FINANCEIRO				R\$ 1,00			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Até 6º Bim/2019	Até 6º Bim/2018				
RECEITAS CORRENTES (IX)		0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições dos Segurados		0,0	0,0	0,0	0,0				
Civil		0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar		0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições Patronais		0,0	0,0	0,0	0,0				
Civil		0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar		0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita Patrimonial		0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas Imobiliárias		0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários		0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Patrimoniais		0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços		0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes		0,0	0,0	0,0	0,0				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0				
Demais Receitas Correntes		0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (X)		0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos		0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)		0,0	0,0	0,0	0,0				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				6º Bim/2019	Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2019	Até o 6º Bim/2018	EM 2019	EM 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		APORTES REALIZADAS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		Até 6º Bim/2019							
Recursos para Formação de Reserva		0,0							

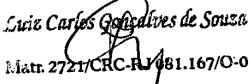
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças



Alan Campos da Costa
Prefeito



Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC-R/081.167/O-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

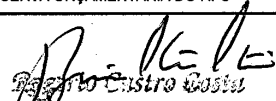
Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

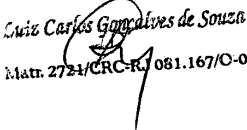
RRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	71.175.033,30	20.244.231,00
DEDUÇÕES (XXIX)	8.183.042,60	75.296.501,50
Disponibilidade de Caixa	8.187.866,70	17.007.504,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.251.843,70	52.853.473,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	30.063.977,00	35.845.968,50
Demais Haveres Financeiros	-4.824,10	58.288.997,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	62.991.990,70	-55.052.270,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	118.044.261,20	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	-5.781.991,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	20.244.231,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	144.070.483,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	127.563.944,30	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 037696/83


Alan Campos da Costa
Prefeito


Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2724/CRC-RJ 081.167/O-0

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 28/01/2020 13:36h

Anexo 6b do RREO

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	363.118.000,0	332.609.023,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.580.300,0	68.113.652,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	29.350.300,0	23.847.398,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	55.380.000,0	20.622.233,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	8.650.000,0	5.119.365,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	8.500.000,0	10.594.836,2
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.700.000,0	7.929.818,6
Contribuições	14.673.450,0	17.014.851,8
Receita Patrimonial	2.856.350,0	16.506.539,4
Aplicações Financeiras (II)	2.856.350,0	16.506.539,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Transferências Correntes*	236.300.900,0	229.187.416,0
Cota Parte FPM (80%)	20.865.000,0	19.660.979,4
Cota Parte ICMS (80%)	78.400.000,0	83.593.635,8
Cota Parte IPVA (80%)	3.200.000,0	3.196.460,9
Cota Parte ITR (80%)	0,0	46.779,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	400.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.600.000,0	2.085.042,5
Transferências do FUNDEB	28.110.000,0	28.733.889,5
Outras Transferências Correntes	103.725.900,0	91.870.628,9
Demais Receitas Correntes	707.000,0	1.786.564,2
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	406.914,1
Receitas Correntes Restantes	707.000,0	1.379.650,1
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III-III)	360.261.650,0	315.695.570,0
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,0	0,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	360.261.650,0	315.695.570,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	360.998.815,4	327.129.341,9	309.902.028,6	290.519.301,0	12.954.257,3	2.562.075,9	2.562.075,9
Pessoal e Encargos Sociais	216.198.500,0	206.544.753,9	202.084.144,7	190.224.314,6	10.283.560,4	96.606,0	96.606,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	144.800.315,4	120.584.588,0	107.817.883,9	100.294.986,5	2.670.696,9	2.465.469,9	2.465.469,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	360.998.815,4	327.129.341,9	309.902.028,6	290.519.301,0	12.954.257,3	2.562.075,9	2.562.075,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.760.898,3	11.880.455,5	11.610.819,0	11.588.861,0	299.050,0	274.050,0	274.050,0
Investimentos	9.771.028,3	2.930.595,5	2.660.959,0	2.639.001,0	274.050,0	274.050,0	274.050,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	8.989.870,0	8.949.859,9	8.949.859,9	8.949.859,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	9.771.028,3	2.930.595,5	2.660.959,1	2.639.001,1	299.050,0	274.050,0	274.050,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	370.769.843,7	330.059.937,5	312.562.987,7	293.158.302,1	13.253.307,3	2.836.125,9	2.836.125,9
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa -	--	--	--	6.447.834,7	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIOFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/01/2020 13:37h

Anexo 6b do RREO

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 837836/83Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de FinançasAlan Campos da Costa
PrefeitoLuiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC-RJ 081.167/O-0

Atos da Prefeitura

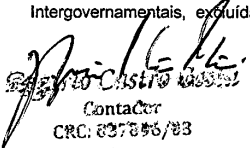
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2019
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	16.506.539,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)	-10.058.704,7
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

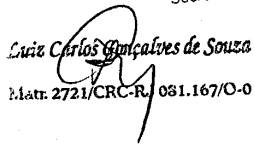
Fonte : Secretaria Municipal de Finanças
Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excludas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 837856/83



Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças



Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC-RJ 031.167/O-0



Alan Campos da Costa
Prefeito

Atos da Prefeitura

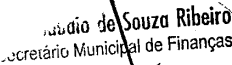
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MANGARATIBA	7.322.377,2	13.052.224,8	250,0	11.483.738,8	8.890.813,2	2.137.502,8	17.262.394,9	225.037,8	2.174.771,2	17.000.088,7
FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO MANGARATIBA	37.516,6	204,2	0,0	0,0	37.720,8	18.073,7	209.463,4	0,0	106.675,0	120.862,1
INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUN MANGARATI	4.632,5	0,0	0,0	0,0	4.632,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MANGARATIBA	4.809.154,2	4.815.182,9	1.623.082,3	3.026.132,1	4.975.122,7	2.589.197,8	987.955,7	0,0	627.697,4	2.949.456,1
FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL MANGA	9.768,4	12.918,2	0,0	0,0	22.684,6	44.916,3	143.511,4	0,0	1.843,0	186.584,7
TOTAL (I)	12.183.448,9	17.880.530,1	1.623.332,3	14.509.870,9	13.930.773,8	4.789.690,4	18.603.325,4	225.037,8	2.910.986,6	20.256.991,8
TOTAL (I + II)	12.183.448,9	17.880.530,1	1.623.332,3	14.509.870,9	13.930.773,8	4.789.690,4	18.603.325,4	225.037,8	2.910.986,6	20.256.991,8


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 837896/93


Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças


Alan Campos da Costa
Prefeito


Lucio Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2724/CRC RJ 061.167/O-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/01/2020 13:37h

Anexo 7 do RREO

Atos da Prefeitura

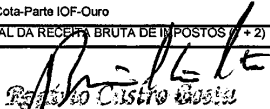
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

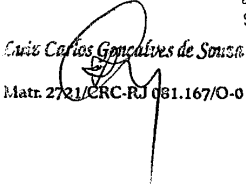
R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	101.880.300,0	101.880.300,0	60.183.833,4	59,07
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.350.300,0	29.350.300,0	23.847.398,1	81,25
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.600.000,0	24.600.000,0	18.376.562,8	74,70
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.750.300,0	4.750.300,0	5.470.835,3	115,17
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.650.000,0	8.650.000,0	5.119.365,4	59,18
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.900.000,0	6.900.000,0	4.832.852,8	70,04
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.750.000,0	1.750.000,0	286.512,6	16,37
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.380.000,0	55.380.000,0	20.622.233,7	37,24
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.000.000,0	54.000.000,0	20.470.431,0	37,91
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.380.000,0	1.380.000,0	151.802,7	11,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.500.000,0	8.500.000,0	10.594.836,2	124,65
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.500.000,0	8.500.000,0	10.594.836,2	124,65
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	130.565.000,0	130.565.000,0	135.248.189,0	103,59
2.1-Cota-Parte FPM	26.065.000,0	26.065.000,0	24.095.953,7	92,45
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	26.000.000,0	26.000.000,0	22.174.872,8	85,29
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	45.000,0	45.000,0	978.618,1	2.174,71
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	20.000,0	20.000,0	942.462,8	4.712,31
2.2-Cota-Parte ICMS	98.000.000,0	98.000.000,0	104.492.044,8	106,62
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	500.000,0	500.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	2.606.140,8	130,31
2.5-Cota-Parte ITR	0,0	0,0	58.473,6	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	4.000.000,0	4.000.000,0	3.995.576,1	99,89
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (+ 2)	232.445.300,0	232.445.300,0	195.432.022,4	84,08


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 637856/83


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças


Alan Campos da Costa
Prefeito


Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC-RJ 081.167/O-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/01/2020 13:37h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$1,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		12.825.550,0	12.825.550,0	4.540.415,7	35,40
5.1-Transferências do Salário-Educação		7.259.000,0	7.259.000,0	3.640.520,3	50,15
5.2-Transferências Diretas - PDDE		0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE		3.576.200,0	3.576.200,0	800.389,6	22,38
5.4-Transferências Diretas - PNATE		89.000,0	89.000,0	74.241,3	83,42
5.5-Transferências Diretas - FNDE		1.570.000,0	1.570.000,0	3.967,2	0,25
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		331.350,0	331.350,0	21.297,3	6,43
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		578.000,0	578.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios		578.000,0	578.000,0	0,0	0,00
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		13.403.550,0	13.403.550,0	4.540.415,7	33,87

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		26.100.000,0	26.100.000,0	26.665.291,4	102,17
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		5.200.000,0	5.200.000,0	4.434.974,3	85,29
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		19.600.000,0	19.600.000,0	20.898.409,0	106,62
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		100.000,0	100.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		400.000,0	400.000,0	521.098,3	130,27
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		0,0	0,0	11.694,6	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		800.000,0	800.000,0	799.115,2	99,89
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		28.370.000,0	28.370.000,0	28.752.461,0	101,35
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		28.110.000,0	28.110.000,0	28.733.889,5	102,22
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		260.000,0	260.000,0	18.571,5	7,14
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		2.010.000,0	2.010.000,0	2.068.598,1	102,92

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP
				Até 6º Bim/2019 (e)=(g/k)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)	Não Processados (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		20.000.000,0	22.390.000,0	22.390.000,0	92,38	20.682.983,8	100,00	1.707.016,2
13.1-Com Educação Infantil		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental		20.000.000,0	22.390.000,0	22.390.000,0	92,38	20.682.983,8	100,00	1.707.016,2
14-OUTRAS DESPESAS		8.370.000,0	7.670.000,0	5.743.254,7	97,14	7.450.270,9	74,88	-1.707.016,2
14.1-Com Educação Infantil		245.000,0	165.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental		8.125.000,0	7.505.000,0	5.743.254,7	99,27	7.450.270,9	76,53	-1.707.016,2
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		28.370.000,0	30.060.000,0	28.133.254,7	93,59	28.133.254,7	93,59	0,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

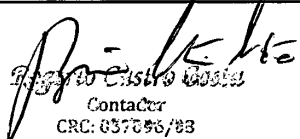
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	28.133.254,70
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	77,87
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	19,97
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	2,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 637856/83


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças


Alan Campos da Costa
Prefeito


Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC-RJ 081.167/O-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/01/2020 13:37h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.535.000,0	338.200,0	89.438,0	26,45	89.438,0	26,45	0,0
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	245.000,0	165.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.290.000,0	173.200,0	89.438,0	51,64	89.438,0	51,64	0,0
23-ENSINO FUNDAMENTAL	65.365.000,0	78.190.700,0	72.699.502,0	92,98	72.699.502,0	92,98	0,0
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.125.000,0	29.895.000,0	28.133.254,7	94,11	28.133.254,7	94,11	0,0
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	37.240.000,0	48.295.700,0	44.566.247,3	92,28	44.566.247,3	92,28	0,0
24-ENSINO MÉDIO	130.000,0	60.000,0	1.589,4	2,65	1.589,4	2,65	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-OUTRAS	325.000,0	28.800,0	12.306,9	42,73	12.306,9	42,73	0,0
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	67.355.000,0	78.617.700,0	72.802.836,3	92,60	72.802.836,3	92,60	0,0
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
VALOR							
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.068.598,10
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)							2.068.598,10
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36							70.720.341,90
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%							36,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados
			Até 6º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.506.000,0	5.344.800,0	4.074.279,2	76,23	4.074.279,2	76,23	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.926.550,0	4.884.900,0	1.182.820,8	24,21	1.182.820,8	24,21	0,0
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	12.432.550,0	10.229.700,0	5.257.100,0	51,39	5.257.100,0	51,39	0,0
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)	79.787.550,0	88.847.400,0	78.059.936,3	87,86	78.059.936,3	87,86	0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2019 (g)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00		
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		0,00		
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		0,00		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			28.733.889,50		3.640.520,30		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00		
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			0,00		0,00		
48.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			18.571,50		17.918,10		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			28.752.461,00		3.658.438,40		
51-(+) Ajustes			0,00		0,00		
51.1 Retenções			0,00		0,00		
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00		
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			28.752.461,00		3.658.438,40		

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

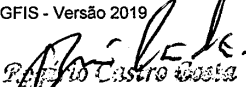
2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	44.669.581,60
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	44.566.247,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	89.438,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	26.665.291,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	71.320.976,70
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	36,49
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	71,93

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2019


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 037656/93


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Data de Emissão: 28/01/2020 13:37h


Alan Campos da Costa
Prefeito

Anexo 8 do RREO


Alan Campos da Costa
Matr. 2734/CRC-RJ 081.167/O-0

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2019

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9		R\$1,00			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO	
		(b)		NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0		0,0	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.760.898,3	11.880.455,5	11.610.819,0	269.636,5	6.880.442,8
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.760.898,3	11.880.455,5	11.610.819,0	269.636,5	6.880.442,8
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-18.760.898,3	-11.880.455,5	--	--	-6.880.442,8

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças



Alan Campos da Costa
Prefeito

Alan Campos da Costa
Matr. 2721/CRC RJ 081.167/O-0

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 a 2094

LRf, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

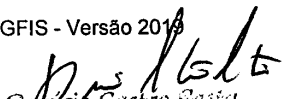
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2018	0,0	0,0	0,0	55.456.660,7
2019	14.432.847,2	25.008.575,1	-10.575.727,8	44.880.932,9
2020	12.675.199,5	26.556.015,9	-13.880.816,4	31.000.116,5
2021	11.881.522,0	30.026.595,5	-18.145.073,5	12.855.043,0
2022	10.791.220,6	31.443.038,4	-20.651.817,8	-7.796.774,9
2023	10.097.083,8	34.047.464,6	-23.950.380,8	-31.747.155,7
2024	10.089.475,8	35.474.204,5	-25.384.728,8	-57.131.884,5
2025	10.074.946,7	37.810.244,8	-27.735.298,0	-84.867.182,5
2026	10.038.169,2	41.571.683,7	-31.533.514,5	-116.400.696,9
2027	9.979.437,2	43.493.483,2	-33.514.046,0	-149.914.742,9
2028	9.987.854,9	45.558.880,4	-35.571.025,5	-185.485.768,4
2029	8.859.322,2	48.313.340,1	-39.454.017,9	-224.939.786,2
2030	8.758.964,9	50.316.040,3	-41.557.075,4	-266.496.861,6
2031	8.674.221,1	52.312.863,8	-43.638.642,6	-310.135.504,3
2032	8.561.628,3	53.483.308,5	-44.921.680,2	-355.057.184,5
2033	8.469.903,6	54.871.763,0	-46.401.859,4	-401.459.043,9
2034	8.365.393,7	56.737.296,6	-48.371.902,9	-449.830.946,8
2035	8.202.598,7	58.950.566,3	-50.747.967,6	-500.578.914,3
2036	8.025.886,9	60.695.634,9	-52.669.748,0	-553.248.662,3
2037	7.877.848,9	61.285.349,1	-53.407.500,3	-606.656.162,6
2038	7.754.361,3	61.863.796,3	-54.109.435,0	-660.765.597,5
2039	7.603.830,0	63.359.684,4	-55.755.854,5	-716.521.452,0
2040	7.380.539,7	64.410.228,0	-57.029.688,2	-773.551.140,2
2041	7.200.396,8	66.139.908,6	-58.939.511,8	-832.490.652,0
2042	6.984.828,4	65.888.581,9	-58.903.753,5	-891.394.405,5
2043	6.841.644,8	66.024.130,5	-59.182.485,8	-950.576.891,3
2044	6.647.339,0	65.332.657,3	-58.685.318,3	-1.009.262.209,6
2045	6.471.804,7	64.261.260,6	-57.789.455,9	-1.067.051.665,5
2046	6.297.078,6	63.651.695,0	-57.354.616,4	-1.124.406.282,0
2047	6.070.810,9	62.176.246,1	-56.105.435,2	-1.180.511.717,2
2048	5.858.961,7	61.314.138,8	-55.455.177,1	-1.235.966.894,3
2049	5.619.485,4	59.392.166,0	-53.772.680,5	-1.289.739.574,8
2050	5.416.155,0	57.821.756,5	-52.405.601,5	-1.342.145.176,3
2051	5.189.593,7	56.082.737,9	-50.893.144,2	-1.393.038.320,5
2052	4.967.979,7	54.116.411,0	-49.148.431,3	-1.442.186.751,8
2053	4.746.476,8	51.940.392,7	-47.193.915,9	-1.489.380.667,7
2054	4.524.305,6	49.534.570,2	-45.010.264,6	-1.534.390.932,2
2055	4.307.982,5	47.124.190,1	-42.816.207,5	-1.577.207.139,8
2056	4.086.949,6	44.618.497,8	-40.531.548,1	-1.617.738.687,9
2057	3.864.054,0	42.128.938,1	-38.264.884,1	-1.656.003.572,0
2058	3.640.514,8	39.604.712,7	-35.964.197,9	-1.691.967.769,9
2059	3.421.059,8	37.121.856,5	-33.700.796,7	-1.725.668.566,6
2060	3.204.870,5	34.670.301,4	-31.465.430,9	-1.757.133.997,5
2061	2.993.125,4	32.273.198,9	-29.280.073,6	-1.786.414.071,0
2062	2.785.866,6	29.930.629,3	-27.144.762,7	-1.813.558.833,7
2063	2.584.246,0	27.655.588,0	-25.071.341,9	-1.838.630.175,6
2064	2.388.793,8	25.455.035,5	-23.066.241,7	-1.861.696.417,3
2065	2.200.008,7	23.335.423,4	-21.135.414,7	-1.882.831.832,0
2066	2.018.372,3	21.302.812,9	-19.284.440,6	-1.902.116.272,6
2067	1.844.334,4	19.362.675,5	-17.518.341,2	-1.919.634.613,8
2068	1.678.289,9	17.519.663,6	-15.841.373,7	-1.935.475.987,5
2069	1.520.566,2	15.777.445,1	-14.256.878,9	-1.949.732.866,4
2070	1.371.410,7	14.138.612,3	-12.767.201,6	-1.962.500.068,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2019

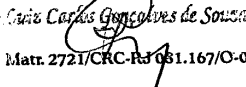
Data de Emissão: 28/01/2020 13:37h

Anexo 10 do RREO


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 637096/93


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças


Alan Campos da Costa
Prefeito


Carlos Carlos Gonçalves de Sousa
Matr. 2721/CRC-RJ 081.167/O-0

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2019 a 2094

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2071	1.230.995,8	12.604.715,8	-11.373.720,0	-1.973.873.788,0
2072	1.099.421,4	11.176.296,3	-10.076.874,9	-1.983.950.663,0
2073	976.726,2	9.853.032,5	-8.876.306,3	-1.992.826.969,3
2074	862.897,3	8.633.911,3	-7.771.014,0	-2.000.597.983,2
2075	757.871,7	7.517.356,8	-6.759.485,0	-2.007.357.468,3
2076	661.542,3	6.501.313,8	-5.839.771,5	-2.013.197.239,7
2077	573.751,8	5.583.139,5	-5.009.387,7	-2.018.206.627,4
2078	494.280,6	4.759.450,5	-4.265.169,9	-2.022.471.797,3
2079	422.842,6	4.026.140,2	-3.603.297,6	-2.026.075.094,9
2080	359.095,8	3.378.533,7	-3.019.437,9	-2.029.094.532,8
2081	302.653,5	2.811.502,1	-2.508.848,6	-2.031.603.381,4
2082	253.090,4	2.319.530,7	-2.066.440,4	-2.033.669.821,8
2083	209.947,3	1.896.813,4	-1.686.866,1	-2.035.356.687,8
2084	172.735,0	1.537.304,5	-1.364.569,5	-2.036.721.257,4
2085	140.937,1	1.234.741,6	-1.093.804,5	-2.037.815.061,9
2086	114.018,2	982.748,5	-868.730,4	-2.038.683.792,3
2087	91.434,7	775.005,2	-683.570,5	-2.039.367.362,8
2088	72.645,8	605.370,5	-532.724,8	-2.039.900.087,6
2089	57.129,0	468.036,2	-410.907,2	-2.040.310.994,8
2090	44.405,5	357.757,3	-313.351,8	-2.040.624.346,6
2091	34.051,9	269.948,5	-235.896,6	-2.040.860.243,2
2092	25.698,3	200.642,7	-174.944,3	-2.041.035.187,5
2093	19.028,7	146.480,6	-127.451,9	-2.041.162.639,4
2094	13.777,9	104.696,1	-90.918,2	-2.041.253.557,6
TOTAL	344.320.541,3	2.441.030.759,9	-2.096.710.218,5	

Fonte : Secretaria Municipal de Financas

1 - Projeção atuarial elaborada em 15/06/2019 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

Roberto Castro Costa
Contador
CRC: 037096/03

Luiz Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2721/CRC-RJ 081.167/O-0

João de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/01/2020 13:37h

Anexo 10 do RREO

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2019

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

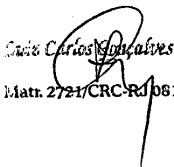
Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 637656/03


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças


Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 2724/CRC-RJ 081.167/O-0


Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		101.880.300,0	101.880.300,0	60.183.833,4	59,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		24.600.000,0	24.600.000,0	18.376.562,8	74,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		6.900.000,0	6.900.000,0	4.832.852,8	70,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		54.000.000,0	54.000.000,0	20.470.431,0	37,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		8.500.000,0	8.500.000,0	10.594.836,2	124,65
Imposto Territorial Rural - ITR		0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		1.110.100,0	1.110.100,0	320.597,5	28,88
Dívida Ativa dos Impostos		4.700.100,0	4.700.100,0	1.852.149,4	39,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		2.070.100,0	2.070.100,0	3.736.403,7	180,49
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)		130.500.000,0	130.500.000,0	133.327.108,1	102,17
Cota-Parte FPM		26.000.000,0	26.000.000,0	22.174.872,8	85,29
Cota-Parte ITR		0,0	0,0	58.473,6	0,00
Cota-Parte IPVA		4.000.000,0	4.000.000,0	3.995.576,1	99,89
Cota-Parte ICMS		98.000.000,0	98.000.000,0	104.492.044,8	106,62
Cota-Parte IPI-Exportação		2.000.000,0	2.000.000,0	2.606.140,8	130,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências		0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS		500.000,0	500.000,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		500.000,0	500.000,0	0,0	0,00
Outras		0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		232.380.300,0	232.380.300,0	193.510.941,5	83,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	% (d/c)
				Até 6º Bim/2019 (d)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		17.523.000,0	17.523.000,0	25.841.009,5	147,47
Provenientes da União		17.523.000,0	17.523.000,0	25.841.009,5	147,47
Provenientes dos Estados		0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios		0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS		0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		17.523.000,0	17.523.000,0	25.841.009,5	147,47
DESPESAS COM SAÚDE					
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				Até 6º Bim/2019 (f)	% (f/e)
				Até 6º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES		63.675.000,0	69.395.000,0	61.926.750,8	89,24
Pessoal e Encargos Sociais		40.285.000,0	44.900.000,0	45.176.634,0	100,62
Juros e Encargos da Dívida		0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes		23.390.000,0	24.495.000,0	16.750.116,8	68,38
DESPESAS DE CAPITAL		5.738.000,0	4.118.000,0	191.196,0	4,64
Investimentos		5.738.000,0	4.118.000,0	191.196,0	4,64
Inversões Financeiras		0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida		0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE		69.413.000,0	73.513.000,0	62.117.946,8	84,50
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO					
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				Até 6º Bim/2019 (h)	% (h/V)
				Até 6º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		21.008.000,0	21.158.000,0	9.240.331,5	14,88
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		21.008.000,0	21.158.000,0	9.240.331,5	14,88
Recursos de Operações de Crédito		0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos		0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,0	0,0	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*		0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*		0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*		0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		21.008.000,0	21.158.000,0	9.240.331,5	14,88
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		48.405.000,0	52.355.000,0	52.877.615,3	85,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/01/2020 13:37h

Anexo 12 do RREO

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 837556/83Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de FinançasAlan Campos da Costa
PrefeitoCarlos Carlos Gonçalves de Sousa
Matr. 2721/CRC-RJ 061.167/C-0

Atos da Prefeitura

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + VII) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (444)						27,33 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + VII - 15)/100xIIIb]						23.850.974,1
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,0	0,0	0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
Total (VIII)			0,0	0,0	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2017			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
Total (IX)			0,0	0,0	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS Até 6º Bim/2019 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		27.003.000,0	24.371.000,0	14.322.147,7	966.759,9	24,61
Suporte Profilático e Terapêutico		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária		490.000,0	570.000,0	61.612,1	23.109,2	0,14
Vigilância Epidemiológica		3.305.000,0	5.235.000,0	3.924.453,0	339.501,1	6,86
Alimentação e Nutrição		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções		38.615.000,0	43.337.000,0	42.390.283,2	90.080,4	68,39
TOTAL		69.413.000,0	73.513.000,0	60.698.496,0	1.419.450,6	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

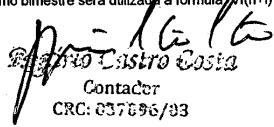
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

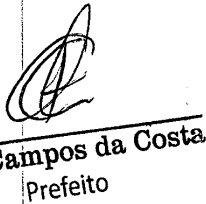
⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: $15 \times \frac{l}{h+1} - (15 \times \frac{l}{h+1})$



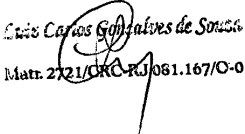
Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 037696/93



Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças



Alan Campos da Costa
Prefeito



Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Matr. 2721/CRC RJ 081.167/O-0

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
	(a)		(b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP				
Do Ente Federado				
Das Estatais Não-Dependentes	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	251.181.358,1	322.302.241,2	327.740.332,8	335.134.114,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SICFIS	Versão 2019	1	Data de Emissão: 28/01/2020	13:37h
--------	-------------	---	-----------------------------	--------

SIGFIS - Versão 2019

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

TEL: 021 090785


Alan Campos da Costa
Prefeito

Carre Carlos Gonçalves de Souza
Matr 2721/CR434 081.167/O-0

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		359.210.550,0			
Previsão Atualizada da Receita		379.208.550,0			
Receitas Realizadas		342.168.109,6			
Deficit Orçamentário		5.338.824,2			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		359.210.550,0			
Créditos Adicionais		27.419.000,0			
Dotação Atualizada		386.629.550,0			
Despesas Empenhadas		347.506.933,8			
Despesas Liquidadas		328.658.071,6			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		347.506.933,7			
Despesas Liquidadas		328.658.071,6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		322.302.244,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		20.577.376,3			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		22.832.574,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-2.255.198,3			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-10.058.704,7	0,0%	
Resultado Primário		0,0	6.447.834,7	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		30.063.977,0	1.623.332,3	14.509.870,9	13.930.773,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		23.393.015,8	225.037,6	2.910.986,6	20.258.991,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		53.456.992,8	1.848.369,9	17.420.857,5	34.187.785,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		70.720.341,9	25%	36,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		28.133.254,7	60%	77,9%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		11.890.455,5	6.880.442,8		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		14.432.847,2	8.859.322,2	7.603.830,0	4.524.305,6
Despesas Previdenciárias (V)		25.008.575,1	48.313.340,1	63.359.684,4	49.534.570,2
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		-10.575.727,8	-39.454.017,9	-55.755.854,5	-45.010.264,6
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		52.332.352,7	15,0%	27,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2019
Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 037896/83

Data de Emissão: 28/01/2020 13:38h
Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Alan Campos da Costa
Prefeito

Anexo 14 do RREO
Carlos Gonçalves de Souza
Matr. 272/CRC-RJ 081.167/O-0



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretaria Municipal Adjunta de Transportes

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços nº 045/2019 Remarcação II, Processo Administrativo nº **06302/2019**, visando o **Registro de preços para a Contratação de Empresa(s) para aquisição eventual de Peças, componentes e acessórios automotivos, originais de 1º linha para manutenção da frota de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas de Administração que integram a frota da Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ**, em favor da empresas abaixo:

Empresa 1: CARBRASIL AUTO PEÇAS – LTDA, CNPJ: 25.189.828/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
2	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	18%
3	NISSAN DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA	8,10%
4	PEUGEOT DO BRASIL LTDA	12%
5	CITROËM DO BRASIL LTDA	9%
6	RENALT DO BRASIL S/A	12%
7	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	17,50%
8	FORD COMPANY MOTOR BRASIL	8,60%
9	MITSUBISHI BRASIL	8,10%
10	MARCOPOLO VOLARE S/A	9,10%
11	VOLKSWAGEN CAMINHÕES	10%

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Empresa 2: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, CNPJ: 09.687.873/0001-99

ITEM	TABELA / MONTADORA	MAIOR PERCENTUAL DESCONTO
1	MERCEDES BENZ DO BRASIL	9%

Perfazendo o **Maior Desconto Percentual Sobre a Tabela das Montadoras, CONFORME DESCRITO ACIMA.**

Mangaratiba, 20 de Janeiro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Transporte
Port. Nº 2472/2019

Jeferson Teixeira Terra
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Sidney Marcello Filho
Secretaria Municipal Adjunta de Transportes

Sidney Marcello Filho
Cód.: 68331
3-11b, Secretário Adjunto de Transporte

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal